



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

# PPP ARENA CASTELÃO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESEMPENHO  
Nº 002/2014

2º SEMESTRE – JULHO À DEZEMBRO DE  
2014

31/12/2014



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

## SUMÁRIO

### PARTE I – GERAL

1.	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO .....	3
1.1.	Descrição Geral do Projeto.....	3
1.1.1.	Obra (construção/reforma/adequação/ampliação) .....	3
1.1.2.	Operação .....	14
1.2.	Beneficiários.....	17
2.	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO .....	18
3.	MECANISMO DE PAGAMENTO.....	21
4.	MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO DA PPP.....	30
4.1.	Fiscalização, Monitoramento e Acompanhamento das obras.....	30
4.2.	Fiscalização, Monitoramento e Acompanhamento da Operação.....	31
5.	RISCOS .....	32
6.	EXECUÇÃO DO PROJETO .....	34
6.1.	Obra.....	34
6.2.	Operação .....	35
7.	DESEMPENHO DA PPP.....	35
7.1.	Indicadores de Desempenho da PPP.....	35
	Desempenho Mensurado x Valor da Contraprestação/Aporte Paga(o).....	35
8.	DADOS FINANCEIROS .....	39
8.1.	Relatório Econômico com Redistribuição do Reajuste ao Mês de Competência .....	39
8.2.	Quadro de Pagamentos – Poder Concedente.....	40
8.3.	Relação de Pagamentos – Poder Concedente .....	40
8.4.	Receita Anual da SPE.....	40
8.5.	Receita Mensal da SPE .....	41
8.6.	Custos/despesas da SPE.....	41
8.7.	Demonstrações financeiras legais.....	59



## **PARTE I**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO**

#### **1.1. Descrição Geral do Projeto**

Reforma, construção, ampliação, adequação, modernização, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), em Fortaleza, atendendo aos requisitos impostos para a realização das partidas da Copa do Mundo.

#### ***Escopo da PPP***

- A reforma, ampliação, adequação, operação, manutenção e conservação do estádio Castelão;
- A construção, manutenção e conservação do edifício sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.
- A construção, operação, manutenção e conservação dos estacionamentos.

#### **1.1.1. Obra (construção/reforma/adequação/ampliação)**

O projeto do novo estádio e seu entorno foi concebido como uma ação integrada que, urbanamente, identifica e enfatiza uma condição de localização inigualável.

Houve a demolição parcial das estruturas de concreto existentes e a construção de novas estruturas adequadas ao novo projeto no setor Tribuna Vip e nas arquibancadas inferiores de todo o estádio. Nos demais setores do estádio, nas modificações de parte da arquibancada superior e circulações, foram mantidas as estruturas existentes e foram efetuadas apenas demolições pontuais necessárias as adequações impostas pelo projeto, conservando a mesma tipologia da construção original.

O projeto propôs uma estrutura metálica com sistema combinado de cabos tensionados e treliças metálicas, calculados de forma a serem totalmente independentes, tanto da cobertura como da estrutura de concreto existentes.

Sob a praça, no extremo norte da mesma, está o prédio onde funcionam as novas sedes da Secretaria do Esporte do Governo do Estado do Ceará e do Departamento de Arquitetura e Engenharia.

#### ***Investimentos***

- Construção do Edifício sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará;
- Construção de 2 Estacionamentos;
- Reforma e ampliação do Estádio;



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

## LEVANTAMENTO CASTELÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO		
Descrição	Unidade	Quantidade
Fase 01	m2	22.772,62
Fase 02	m2	11.889,62
Fase 03	m2	12.391,48
Fase 04	m2	77.884,75
Hospitality	m2	62.464,94
Urbanização	m2	28.298,65
<b>TOTAL</b>		<b>215.702,06</b>

## VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Descrição	Unidade	Quantidade
Vagas veículos leves	und	1.537
Vagas para PNE	und	39
Vagas para idoso	und	103
Vagas para carona solidária	und	117
Vagas combustível alternativo	und	104
Vagas para ônibus	und	97
<b>TOTAL</b>		<b>1.997</b>

## ASSENTOS (MODO LEGADO)

Descrição	Unidade	Quantidade
Público Geral	und	57.711
Camarotes	und	1.232
VIP'S	und	4.200
VVIP'S	und	80
Imprensa em Tribuna	und	48
PNE	und	312
Espaço para Cadeirante	und	320
<b>TOTAL</b>		<b>63.903</b>



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

## ÁREA DA LAJE

Descrição	Unidade	Quantidade
Laje do estacionamento (circulação)	m2	55.001,95
<b>TOTAL</b>		<b>55.001,95</b>

## Marcos previstos e realizados dos investimentos

Etapas	Descrição	Valor (R\$)
<b>Etapa 1</b>	Edifício Sede SESPORTE e Estacionamento Coberto 1	102.000.000,00
<b>Etapa 2</b>	Estacionamento Coberto 2	140.000.000,00
<b>Etapa 3</b>	Edifício Central	90.000.000,00
<b>Etapa 4</b>	Disponibilização da totalidade do Estádio	154.940.590,15
	<b>TOTAL</b>	<b>486.940.590,15</b>



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Esquema da obra

Concluída em Dezembro/2012



Legenda:



Etapa 1



Etapa 2



Etapa 3



Etapa 4



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos



Edifício Sede SESPORTE e Estacionamento Coberto 1 (Ago/2011)



Estacionamento Coberto 2 (Dez/2011)



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos



Edifício Central (Ago/2012)



Disponibilização da totalidade do Estádio (Dez/2012)





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

## Inovações Tecnológicas da Obra

- Melhoria de Fundação de solo com cravação de estacas utilizando equipamento hidráulico de fabricação Finlandesa;
- Dosagem de concreto com adição de fibra de vidro em substituição a tela metálica;
- Reciclagem de resíduo de concreto e utilização do material para execução de sub-base;
- Revestimento de fachadas com a utilização de placas de VIROC;
- Instalação de Sprinklers e hidrantes utilizando técnica do sistema Pipe (sem soldas);
- Adição de produto impermeabilizante chamado PENETRON no concreto da laje do estacionamento 1.
- Tratamento de efluentes de tinta com utilização do produto TANFLOC.
- Contenção de terra com utilização de geogrelha.
- Solo grampeado, técnica de melhoria de solos que permite a contenção de taludes por meio da execução de chumbadores, concreto projetado e drenagem.



Condições Climáticas



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

## **LEED (Certificação Ambiental)**

A fim de conseguir a certificação LEED NC & MR (New Construction and Major Renovation), que é uma das exigências do BNDES para obtenção dos empréstimos, foi contratada uma consultoria, em janeiro/2011, para, juntamente com uma equipe própria da obra, acompanhar as atividades estabelecidas pelo estudo de viabilidade técnica (EVT), elaborado pela consultoria. O principal objetivo é fornecer um panorama geral da metodologia de avaliação e requisitos do LEED e principalmente de Potencialidade.

O processo de certificação foi devidamente concluído e a Arena Castelão foi certificada em dezembro de 2013, com isso, se tornou o primeiro equipamento esportivo da América do Sul a receber Certificação Ambiental LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), desenvolvida pelo Conselho Americano de Edifícios Verdes (Green Building Council—USGBC).

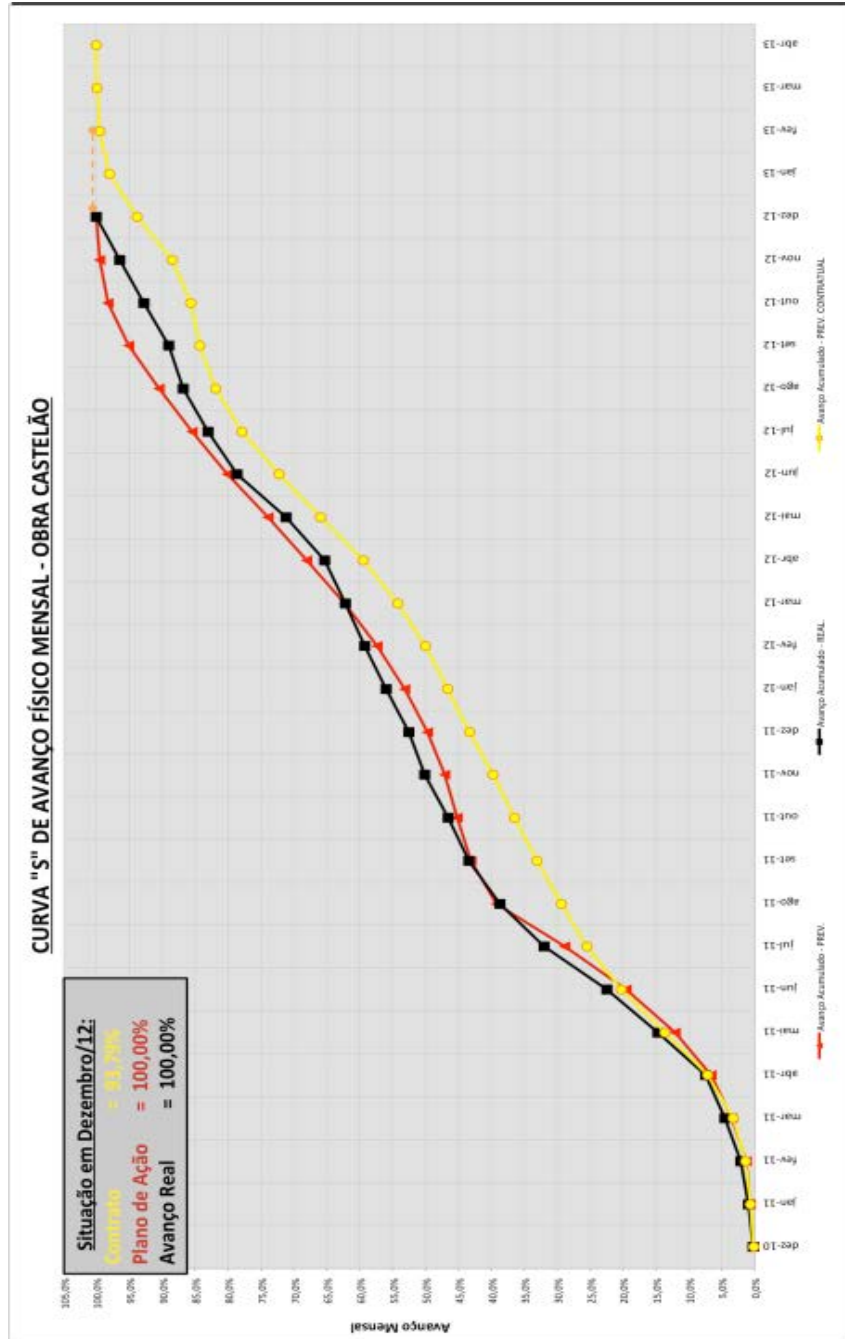
## **Cronograma dos Principais Marcos**

ATIVIDADE	nov-11	dez-11	jan-12	fev-12	mar-12	abr-12	mai-12	jun-12	jul-12	ago-12	set-12	out-12	nov-12	dez-12
Fabricação da Cobertura Metálica														
Montagem da Cobertura Metálica														
Acabamento da Cobertura Metálica														
Iluminação do Gramado														
Estrutura de Concreto - Etapa 03														
Acabamentos Internos - Etapa 03														
Instalações - Etapa 03														
Acabamentos Externos - Etapa 03														
Elevadores - Etapa 03														
Pavimentação - Etapa 03														
Paisagismo - Etapa 03														
Muro de Contenção do Broadcasting														
Recuperação da Estrutura Existente														
Serviços da Arquibancada Inferior														
Instalações das Cadeiras														
Carenagem														
Gramado														

Este cronograma apresenta as principais atividades desenvolvidas para conclusão da obra.



Avanço das Obras





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

## Recursos

### Relação de mão de obra

Empresa	Total de colaboradores	Total de colaboradores Ceará	Total de colaboradores outros Estados	Colaboradores Indiretos	Colaboradores diretos
Consórcio Galvão Andrade Mendonça	214	209	5	73	141
Galvão Engenharia	23	13	10	23	-
Andrade Mendonça	9	0	9	9	-
Subcontratados	458	410	48	-	458
<b>Total</b>	<b>704</b>	<b>632</b>	<b>72</b>	<b>105</b>	<b>599</b>

Mulheres	44
Egressos	16
Menores aprendizes	12 (sendo 4 CIEE e 8 SENAI)
Estagiários	31 (sendo 20 nível superior e 11 Nível técnico)
Deficientes	6

### Relação de Equipamentos

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Betoneira	02	Caminhão Betoneira	02
Bomba para concreto projetado	01	Gerador de energia	04
Caminhão pipa	01	Pá carregadeira	01
Caminhão carroceria F - 4000	02	Plataforma elétrica	26
Caminhão basculante	02	Moto Niveladora	01
Compressor de ar	01	Trator agrícola	02
Mini Carregadeira (Bob Cat)	01	Retroescavadeira	05
Guindaste 8t	02	Rolo compactador	02
Guindaste 70t	01	Acabadora	01
Manipuladora telescópica	04		



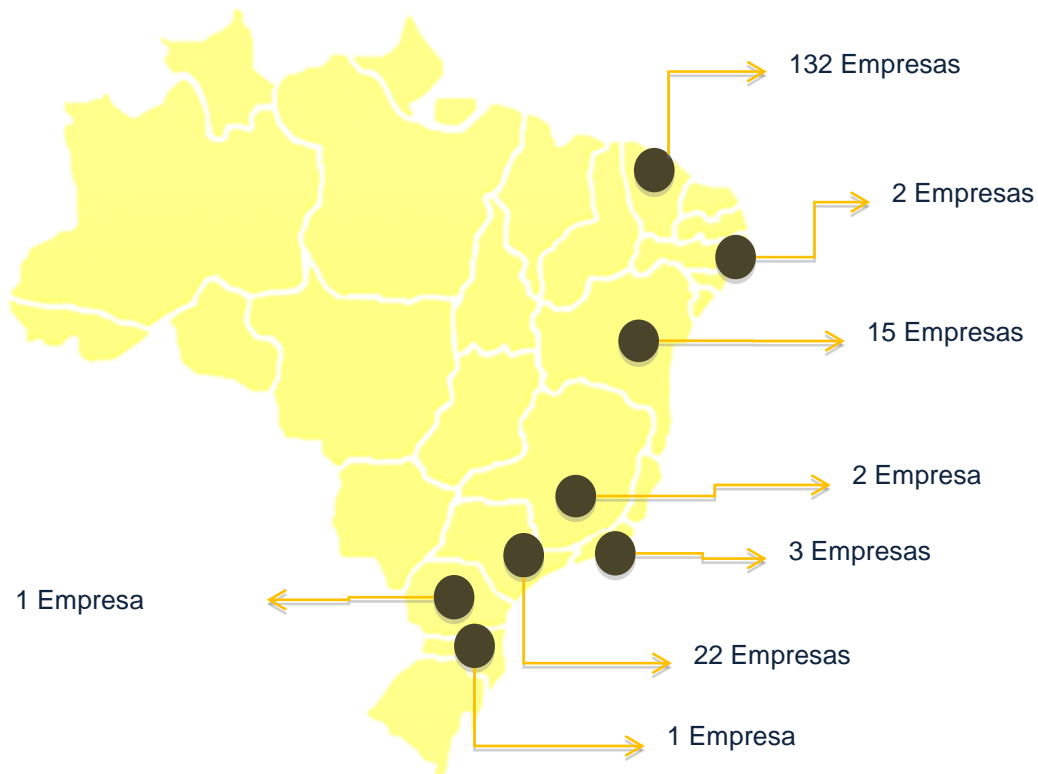
# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

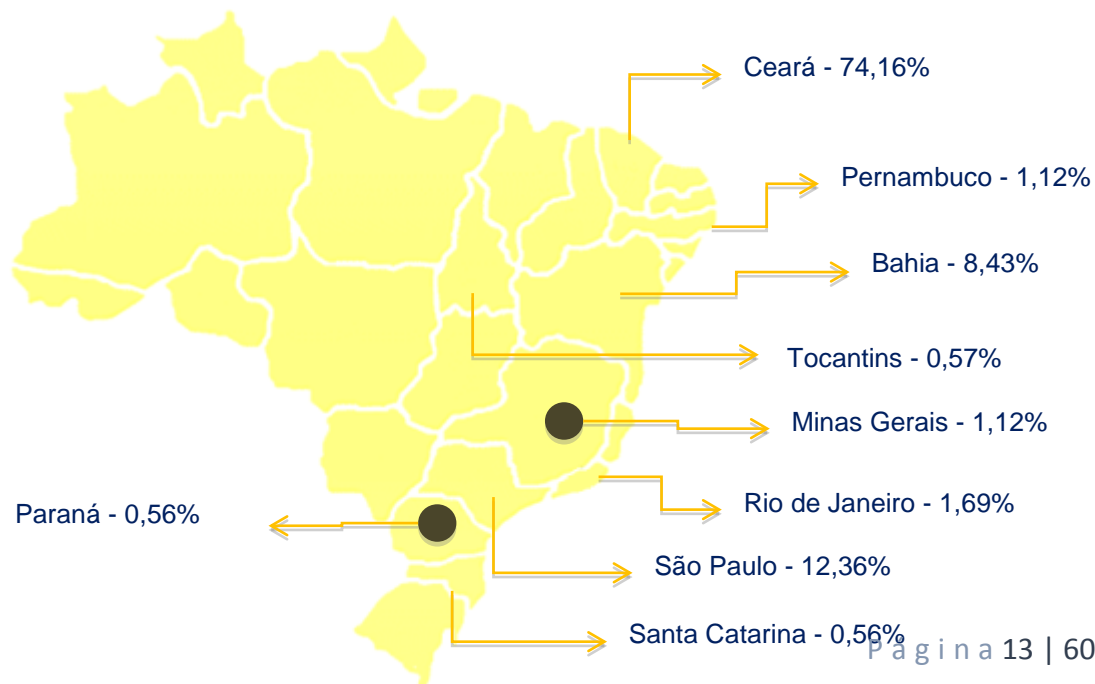
## Logística

Para a execução das obras buscou-se no mundo as melhores soluções para cumprir o prazo das obras.

### Quantidade de empresas por estado



### Distribuição dos tornecedores e prestadores de serviço no Brasil





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos



## 1.1.2. Operação

### ***Operação Inicial***

A Concorrência Pública Internacional nº 20090004 foi homologada em 29 de outubro de 2010, mesma data da publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado.

Após cumpridas as diversas providências preparatórias (Constituição da SPE, das Garantias, etc) foi celebrado o Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010, no dia 26 de novembro de 2010, tendo sido seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2010.

A partir desta data a concessionária contratada, a Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S.A. iniciou as obras e assumiu efetivamente a operação do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, controlando a agenda de eventos e a manutenção do equipamento.

### ***Apresentação da Operação***

É de responsabilidade da Concessionária Arena Castelão, diretamente ou por meio de empresas contratadas, a organização, promoção, condução, divulgação, recepção e



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

demais atividades necessárias para realização desses eventos, conforme os procedimentos técnicos apresentados.

A equipe da Arena visitou modernos estádios, tais como: Wembley, Estádio do Porto, Estádio de Munique e Estádio de La Plata, com o intuito de buscar o aprimoramento de seu serviço, segundo técnicas e tecnologia que se façam disponíveis em bases comercialmente viáveis. Este conhecimento foi a base do desenvolvimento dos projetos necessários para as obras de reforma e modernização do estádio.

O Contrato de Concessão prevê o compartilhamento das receitas líquidas oriundas da utilização do equipamento com o Estado, através da redução proporcional no valor da Contraprestação Mensal, nos seguintes percentuais:

- EVENTOS DE FUTEBOL<sup>1</sup>
  - 100 % da Receita Líquida.
  
- OUTROS EVENTOS<sup>2</sup>
  - 50 % da Receita Líquida.
  
- RECEITAS ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES
  - 50 % da Receita Líquida.

São consideradas receitas acessórias ou complementares, entre outras:

- receitas oriundas da comercialização de espaços publicitários do Estádio, dos estacionamento e de demais empreendimentos sob responsabilidade da Concessionária; e
  
- receitas oriundas da participação nas receitas obtidas com a utilização do Estádio em eventos que não sejam de futebol, conforme disposto no Anexo VII, ou de projetos associados.

A Secretaria Especial da Copa 2014 realiza mensalmente a avaliação da performance da Concessionária, podendo reduzir os pagamentos da Contraprestação Mensal caso constatadas falhas. Até o presente momento, não foram constatadas falhas que ensejassem a redução da Contraprestação Mensal.

Principais Serviços Prestados:

- Serviços de apoio: Gestão e Gerenciamento;
  
- Serviços de operação: Operação de instalações (placar, hidráulica, etc.);

---

<sup>1</sup>Locação da Arena para realização de jogos de futebol.

<sup>2</sup>Locação da Arena para realização de shows, eventos culturais, religiosos, etc.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

- Serviços multi-técnicos: manutenção e fornecimento de insumos do estádio;
- Serviços ambientais e consumo: limpeza, coleta de lixo, jardinagem; e
- Serviços comerciais: realização de eventos, exploração comercial.

## **Eventos Realizados no Período**

Pela primeira vez, Fortaleza sediou o maior evento esportivo mundial, a Copa do Mundo da FIFA 2014. Com isso, foi dada a nossa Capital uma oportunidade única de firmar-se com um dos grandes destinos turísticos do País.

Foram realizadas 6 partidas na Arena Castelão, incluindo duas participações da Seleção Brasileira:

Uruguai 1 x 3 Costa Rica	14/06 - 16h
Brasil 0 x 0 México	17/06 - 16h
Alemanha 2 x 2 Gana	21/06 - 16h
Grécia 2 x 1 Costa do Marfim	24/06 - 17h
Holanda 2 x 1 México	29/06 - 13h
Brasil 2 x 1 Colômbia	04/07 - 17h

Ao todo, compareceram quase 360 mil pessoas ao estádio, com média de 59 mil pessoas por Jogo. Do total presente na Arena Castelão, foram 150 mil turistas estrangeiros e 109 mil visitantes brasileiros de outros estados. Somados às pessoas que viajaram a Fortaleza sem ingressos para os jogos, o número de turistas superou 350 mil. Entre os estrangeiros, os norte-americanos lideraram o público na Arena Castelão, com 27 mil ingressos comprados, seguidos por mexicanos (22 mil) e alemães (15 mil). No mercado interno, os paulistas, com 40 mil entradas adquiridas, ficaram em primeiro no ranking de torcedores. Como segundo e terceiro colocados, respectivamente, aparecem os visitantes do Rio de Janeiro (14 mil) e do Rio Grande do Norte (7,5 mil).

Para melhor mensurar a importância e magnitude do Evento, basta dizer que o número de visitantes estrangeiros contabilizados apenas na Arena Castelão superou a quantidade de turistas de outros países em todo ano de 2013 na Capital cearense, injetando pelo menos R\$ 700 milhões de forma direta na economia cearense durante os dias de realização da Copa do Mundo.

Durante os dias de Copa do Mundo, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) registrou 5.025 vôos – média de 209 por dia – no Aeroporto Internacional Pinto Martins. Apenas no dia da partida de quartas-de-final disputada entre Brasil e Colômbia (04.07), pelo menos 25 mil pessoas passaram pelo aeroporto da capital cearense.





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Após a realização da Copa do Mundo da FIFA 2014, foram realizados na Arena Castelão 24 EVENTOS DE FUTEBOL, abaixo relacionados:

EVENTOS DE FUTEBOL - 2º Semestre de 2014		
Data	Descrição	Valor Compartilhado
15/jul	Ceará (CE) x Icasa (CE)	R\$ 13.191,16
26/jul	Fortaleza (CE) x Botafogo (PB)	R\$ 29.502,60
09/ago	Fortaleza (CE) x Salgueiro (PE)	R\$ 23.911,90
13/ago	Ceará (CE) x Internacional (RS)	R\$ 108.841,38
30/ago	Ceará (CE) x Luverdense (MT)	R\$ 11.709,50
03/set	Ceará (CE) x Botafogo (RJ)	R\$ 75.154,43
09/set	Ceará (CE) x América (MG)	R\$ 4.269,77
14/set	Fortaleza (CE) x Paysandu (PA)	R\$ 37.103,77
19/set	Ceará (CE) x Avaí (SC)	R\$ 8.646,13
22/set	Fortaleza (CE) x Treze (PB)	R\$ 11.846,14
23/set	Ceará (CE) x América (RN)	R\$ 5.082,06
04/out	Fortaleza (CE) x ASA (AL)	R\$ 7.599,88
07/out	Ceará (CE) x Sampaio Correa (MA)	R\$ 25.015,96
10/out	Ceará (CE) x Bragantino (SP)	R\$ 10.130,33
24/out	Ceará (CE) x Santa Cruz (BA)	R\$ 8.737,54
25/out	Fortaleza (CE) x Macaé (RJ)	R\$ 198.111,70
07/nov	Ceará (CE) x Atlético (GO)	R\$ 4.820,41
15/nov	Ceará (CE) x Vasco (RJ)	R\$ 51.604,10
22/nov	Ceará (CE) x Portuguesa (SP)	R\$ 6.742,40

## 1.2. Beneficiários

Confederações e Federações Esportivas;  
Clubes de Futebol;  
Torcedores;  
Torcidas Organizadas;  
Instituições de Ensino Superior;  
Instituições de Ensino Fundamental e Médio;  
Promotores de Eventos;  
Guias Turísticos;  
População em Geral.



## 2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

O Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010, que tem como objeto a reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do estádio, incluindo a construção do edifício central, construção, operação e manutenção de estacionamento, em cada uma de suas etapas e construção e manutenção da secretaria, durante a vigência do contrato, foi assinado entre Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria Especial da Copa 2014, e Arena Castelão Operadora de Estádio S.A. no dia 26 de novembro de 2010, tendo seu extrato sido publicado no DOE em 07 de dezembro de 2010.

O contrato teve seu início a partir da data de assinatura, ocorrida no dia 26 de novembro de 2010 e terá seu término em 26 de novembro de 2018.

### ***O Modelo Adotado***

O modelo de Parceria adotado pelo Estado do Ceará para a PPP do Castelão foi Concessão Administrativa com receitas compartilhadas.

### ***Contratação***

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Esporte, promoveu a Concorrência Pública Internacional n.º 20090004/SESPORTE/CCC, homologada no dia 29 de outubro de 2010, mesma data da publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado.

Desta forma, no dia 26 de novembro de 2011, a Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S.A., composta pelos licitantes vencedores, celebrou o Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010 com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Esporte.

### ***Poder Concedente***

Conforme definição da Lei 8.987/95 (Lei de Concessões Públicas), Poder Concedente é o Ente Administrativo em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão.

No Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010, o Poder Concedente é representado por dois Órgãos: a SETORIAL CONTRATANTE e o INTERVENIENTE.

A Setorial Contratante é o órgão da administração do Governo do Estado do Ceará responsável pela gestão contratual, ou seja, será o órgão atribuído de executar as providências necessárias à consecução do projeto, como por exemplo, o acompanhamento da prestação dos serviços, a realização dos pagamentos à Concessionária, a manutenção da garantia prestada pelo Parceiro Público, etc.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

O Interveniente é o Órgão responsável pela fiscalização das Obras, entendidas como a mobilização, a construção propriamente dita, a execução de serviços de engenharia e de apoio e o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à consecução do Projeto.

## **Setorial Contratante**

A princípio, figurou como Setorial Contratante a Secretaria do Esporte, por força da Concorrência Pública Internacional nº 20090004/SEPORTE/CCC, que originou o Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010.

Entretanto, em virtude da promulgação da Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.444, de 14 de fevereiro de 2011, foi criada a Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA, Órgão ao qual foi delegada, pelo Governador do Estado do Ceará, a responsabilidade pela gestão da PPP.

Desta forma, em consonância com o Termo de Sub-rogação, celebrado em 18 de abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 12 de maio de 2011, a Secretaria do Esporte, com a anuência da Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão, realizou a cessão de todas as obrigações e direitos, advindos do Contrato de Concessão Administrativa, à SECOPA.

Em 03 de setembro de 2014, foi publicada a Lei Nº 15.683, de 27 de agosto de 2014, que alterou a nomenclatura da Secretaria Especial Da Copa 2014 para Secretaria de Grandes Eventos Esportivos.

## **SETORIAL CONTRATANTE X PERÍODO**

<b>PERÍODO</b>	<b>SETORIAL CONTRATANTE</b>
De 26/11/2010 Até 18/04/2011	 <b>SECRETARIA DO ESPORTE</b> <i>Governo do Estado do Ceará</i>
A partir de 18/04/2011	 <b>SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014</b> <i>Governo do Estado do Ceará</i>
A partir de 03/09/2014	 <b>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ</b> <i>Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos</i>



### ***Interveniente***

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará atua como Interveniente no Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010, sendo o órgão responsável pelo apoio técnico necessário para a fiscalização das obras e da manutenção das infraestruturas, entre outras questões técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

Visando o desenvolvimento desta essencial atividade, a SEINFRA indicou como representante direto o Departamento de Arquitetura e Edificações – DAE, que mantém equipe técnica instalada no próprio canteiro de obras. O apoio prestado deve persistir durante toda a vigência contratual, posto que após a plena execução e entrega das obras, persistirão obrigações relativas à correta e adequada manutenção das estruturas, necessitando assim que seja prestado o apoio técnico essencial para o adequado acompanhamento e fiscalização dos serviços de engenharia.

### ***Concessionária***

A Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S/A., constituída de acordo com a legislação nacional, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o nº 12.850.027/0001-52, originou-se do consórcio de empresas licitantes que se sagraram vencedoras da Concorrência Pública Internacional nº 20090004/SESPORTE/CCC.

A Sociedade de Propósito Específico tem prazo limitado à existência da Concessão Administrativa, na qual assume o papel de Concessionária responsável pela prestação dos serviços de (i) reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão); (ii) construção, manutenção e operação de seu estacionamento; (iii) e construção e manutenção do Edifício Sede da Secretaria do Esporte.

### ***Transferência do Controle Acionário da Concessionária***

Em fevereiro de 2014, a empresa acionista Galvão Engenharia S.A. protocolizou solicitação de anuência prévia do Poder Concedente para que houvesse a transferência do controle acionário da Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S/A. para a empresa acionista BWA Administração e Participações Ltda., nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010.

Em 11 de abril de 2014, após análises prévias da Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Fazenda e Departamento de Engenharia e Arquitetura, foi publicada a Resolução nº 01/2014 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará, autorizando a Secretaria Especial da Copa 2014 à concessão da anuência prévia para a transferência de controle acionário da Concessionária Arena Castelão Operadora de Estádio S.A.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

Após a concessão da anuência, foi realizada a operação de transferência do controle acionário, através da qual a empresa BWA Administração e Participações Ltda. que já era um dos acionistas da companhia adquiriu a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade de Propósito Específico, passando esta a assumir a forma de uma Subsidiária Integral, nos moldes previstos no parágrafo 2º do art. 251 da Lei 6.404/76.

Segue abaixo um resumo das informações contidas no contrato:

Prazo de Concessão	96 meses
Valor do Ressarcimento dos Estudos (R\$)	5.814.654,72
Valor Global do Contrato (R\$)	518.606.000,00
Contraprestação Total Anual Estimada(R\$)	4.884.000,00
Contraprestação Total Mensal (R\$)	407.000,00
Investimento – CAPEX (R\$)	486.940.599,15
Operação – OPEX (R\$)	31.665.400,85
Taxa Interna de Retorno (%)	7,1%

### **Prazo do Contrato**

8 anos (96 meses) incluindo o prazo de execução das obras.

### **3. MECANISMO DE PAGAMENTO**

O Contrato de Concessão Administrativa optou por segmentar a remuneração da Concessionária em duas modalidades, denominando-as como: REMUNERAÇÃO FIXA e CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL.

Por mais que as duas modalidades façam parte do mesmo gênero (Remuneração da Concessionária), há grande distinção na operacionalização de cada uma delas (apuração, momento de pagamento, montante despendido etc.), como passamos a detalhar nos próximos itens.

#### ***Remuneração Fixa***

O Contrato de Concessão Administrativa, ao optar pela segmentação da remuneração da Concessionária, conforme fluxo financeiro, criou a espécie Remuneração Fixa, que seria devida no momento da disponibilização dos equipamentos, previstos nas Etapas, conforme os trâmites previstos no Contrato de Concessão Administrativa.



Esta Remuneração, que teve os valores definidos prévia e unilateralmente pelo Estado, com base em estudos de orçamento realizados pela Secretaria da Infraestrutura, visava assegurar os recursos para a realização dos investimentos nos bens de capital.

Todos os valores previstos à guisa de Remuneração Fixa já foram devida e integralmente pagos à Concessionária pelo Poder Concedente, mediante a disponibilização da totalidade da infraestrutura.

### ***Contraprestação Mensal***

Esta espécie de remuneração, prevista na Cláusula 13.2 do Contrato de Concessão Administrativa, destina-se a custear os gastos com as despesas relativas à manutenção e operação da infraestrutura. Seu valor inicial foi definido com base na proposta financeira da licitante.

Esta remuneração tem como característica a sua variação de acordo com o desempenho da Concessionária, podendo ser reduzida em função de falhas de performance (por exemplo, falta de disponibilidade da infra-estrutura para um determinado evento), conforme critérios e mecanismos previstos no Contrato de Concessão Administrativa nº001/2010 e seus anexos.

Mensalmente, até 38% do valor desta remuneração é passível de redução acarretadas por falhas de performance da execução dos serviços da Concessionária, conforme os critérios expostos nos Índices de Desempenho, previstos no Anexo VII do Contrato de Concessão Administrativa.

A Contraprestação Mensal também será reduzida em decorrência do compartilhamento das receitas com o parceiro privado, que se dá mediante o desconto proporcional das receitas líquidas obtidas.

### ***Dos Reajustes***

O Contrato de Concessão Administrativa prevê, em sua cláusula 13.4, que os valores da Contraprestação Mensal e da Remuneração Fixa, serão corrigidos anualmente a partir da data de apresentação da Proposta Financeira sendo que o reajuste será diretamente aplicável sem a necessidade de qualquer forma de homologação pelo Poder Concedente, na forma do § 1º do artigo 5º da Lei nº. 11.079/04.

Os valores serão corrigidos da seguinte forma: (i) 85% (oitenta e cinco por cento) da correção conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e (ii) 15% (quinze por cento) da correção conforme variação dos salários dos profissionais de asseio e conservação, locação e administração de imóveis, condomínios e limpeza pública do Estado do Ceará, nos termos de Convenção Coletiva de Trabalho firmada anualmente pelo respectivo sindicato. Em ambos os casos os índices serão considerados conforme apurados no mês imediatamente anterior ao da aplicação do reajuste.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Por determinação institucional, foi estabelecido um fluxo para a concessão do reajuste, passando os processos pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, visando, respectivamente, a análise jurídica e o cálculo do índice de reajuste. Após a emissão dos competentes pareceres, o processo é encaminhado ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Estado para aprovação.

Até o presente momento, foram aprovados os seguintes reajustes:

REAJUSTES			
Nº	DATA	ÍNDICE	VALOR ATUALIZADO DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL
1º	17/03/11	6,1442%	R\$432.006,85
2º	17/03/12	13,6262%	R\$462.458,48
3º	17/03/13	21,0397%	R\$492.631,57
4º	17/03/14	28,1531%	R\$521.583,11

### ***Da Execução do Pagamento da Contraprestação Mensal***

As instruções para avaliação do desempenho, compartilhamento de receitas e posterior execução do pagamento da Contraprestação Mensal foram detalhados na Portaria n.º 027/2011, que aprova o Procedimento para Monitoramento, Aceitação das Obras e Avaliação de Desempenho da Operação do Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010.

A referida Portaria teve como base um estudo desenvolvido pela Secretaria Especial da Copa 2014, que foi posteriormente apresentado e discutido pelo Grupo Técnico de Parcerias Público-Privadas do Estado, representando um esforço no sentido de produzir um documento técnico, orientativo, acerca do Acompanhamento e Monitoramento da Concessão Administrativa nº001/2010, baseado nos procedimentos previstos nas cláusulas contratuais e no Edital da Concorrência Pública n.º 20090004.

Através deste instrumento normativo, pretendeu-se sistematizar as ações de acompanhamento e monitoramento, considerando essencialmente os aspectos de funcionalidade e adequação, evitando-se ações não previstas e incorreções que interfiram na plena segurança, operacionalidade e vida útil do empreendimento, e, por conseguinte, na prestação do serviço público, contribuindo assim para uma gestão adequada e equilibrada da Parceria Público-Privada.

Seguindo o procedimento estabelecido, a Concessionária enviará, no vigésimo quinto dia do mês da prestação de serviços, um relatório mensal à Setorial Contratante, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- ✓ Menção ao Período Apurado;
- ✓ Acontecimentos Relevantes do Período;
- ✓ Eventos Realizados no Período;
- ✓ Receita Extraordinária Auferida no Período;
- ✓ Receitas de Partidas de Futebol no Período;
- ✓ Estimativa do Valor da Contraprestação.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

Após isso, a Setorial Contratante realizará a avaliação da performance da Concessionária no período, utilizando como instrumento os relatórios de desempenho dos serviços, conforme o modelo previsto no Edital.

Também deve proceder a apuração das receitas compartilhadas, tanto as oriundas de EVENTOS DE FUTEBOL, como as receitas caracterizadas como acessórias ou complementares, que são obtidas pela locação de camarotes, estacionamento, publicidade, entre outras, visando garantir o desconto proporcional na Contraprestação Mensal, como mecanismo de compartilhamento das receitas obtidas com a utilização do equipamento, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão Administrativa.

Encerrada a apuração da Setorial Contratante, esta elaborará novo documento, denominado Relatório de Desempenho da Concessionária (com referência ao período apurado), e o enviará à Concessionária, que deverá emitir a nota fiscal do valor apurado, devendo a Setorial realizar tal pagamento até o quinto dia útil do mês, nos termos da Cláusula 13.2. do Contrato de Concessão Administrativa.

Caso haja alguma divergência acerca do valor apurado, a Concessionária deverá realizar pedido de revisão, a ser apresentado em prazo não superior de 5 (cinco) dias corridos, do recebimento do Relatório de Desempenho da Concessionária.

Mesmo em tal hipótese, poderá a Concessionária emitir a nota fiscal do valor incontroverso.

A apuração dos valores para pagamento das contraprestações é realizado pela Secretária Especial da Copa 2014, através da Comissão de Avaliação de Desempenho, formalmente designada através da Portaria n.º 006/2012, após analisado Relatório Mensal de Apuração, apresentado pela Concessionária.

### **Fonte dos Recursos**

- PARCELA FIXA
  - OBJETO - Disponibilização dos Equipamentos para operação
  - FONTE DO RECURSO - Tesouro do Estado (28%) e BNDES (72%)
  
- PARCELA VARIÁVEL
  - OBJETO - Prestação de Serviço (Operação e Manutenção)
  - FONTE DO RECURSO – Tesouro do Estado (100%)

### **Critério de Pagamento**

- PARCELA FIXA – A partir da disponibilização dos Equipamentos para operação, manutenção e conservação (Secretaria / Estacionamentos / Arena)
  
- PARCELA VARIÁVEL – A partir da prestação dos serviços e atendimento dos indicadores de qualidade.

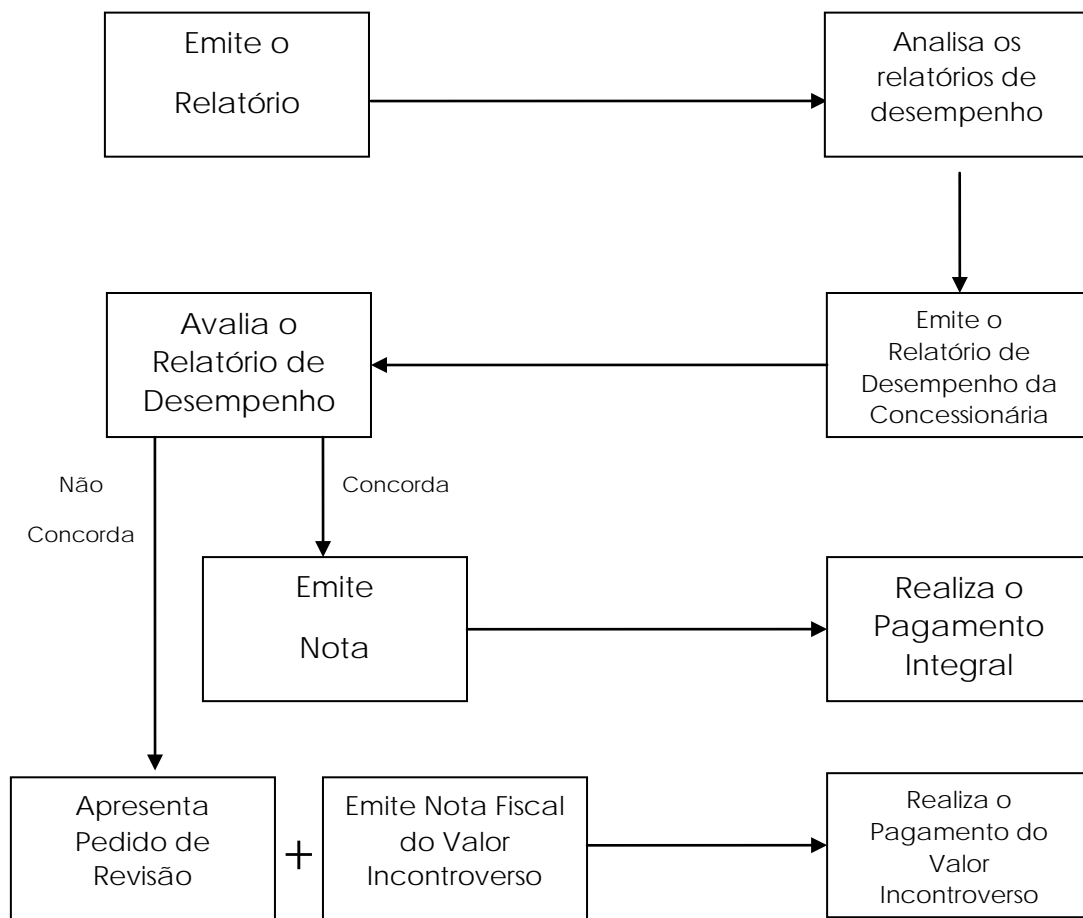




# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos

Para melhor entendimento, colacionamos abaixo o fluxograma do pagamento da Contraprestação Mensal:





## Mecanismos de Garantia

O Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010, em sua cláusula 13ª, item 13.6, determina ainda que o Poder Concedente como garantia do integral e pontual pagamento das contraprestações mensais, deve constituir a garantia do Poder Concedente, vejamos:

*13.6. Como garantia do integral e pontual pagamento de todos os valores devidos à CONCESSIONÁRIA a título da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e REMUNERAÇÃO FIXA, o PODER CONCEDENTE deverá constituir a GARANTIA DO PODER CONCEDENTE, por meio da celebração do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS e da constituição da CONTA GARANTIA.*

Deste modo, foi celebrado Contrato de Nomeação de Agente de Garantia, Administração de Conta Garantia n.º 002/2011, a fim de atender a exigência da cláusula acima transcrita, figurando como parte o Governo do Estado do Ceará, através da Secretária Especial da Copa 2014, a Caixa Econômica Federal e a Concessionária Arena Castelão Operadora de Estádio S.A.

Para execução da garantia do Poder Concedente pela Concessionária, esta deve seguir o procedimento constante na cláusula 6ª, itens 6.3 e 6.4, conforme abaixo:

*6.3. Caso o Poder Concedente não efetue o pagamento da Contraprestação Mensal no vencimento nos termos das Cláusulas 13.1 e 13.2 do contrato de concessão, a Concessionária deverá, a partir do segundo dia útil imediatamente subsequente, encaminhar ao Agente de Garantia uma notificação escrita, informando o evento do inadimplemento, com a indicação do valor devido naquele mês, anexando a correspondente Nota fiscal de cobrança vencida, e indicando a conta para a transferência dos recursos.*

*6.4. Nas hipóteses prevista no item 6.3., o Agente de Garantia deverá transferir, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação, os recursos equivalentes ao valor da Contraprestação Mensal devida e não paga para a conta indicada pela Concessionária.*

Caso a Concessionária não execute o objeto contratual, seja de forma parcial ou integral, o Poder Concedente poderá declarar a caducidade do contrato, em acordo com a cláusula 24ª, item 24.7, vejamos:

*A inexecução total ou parcial do CONTRATO acarretará, a critério do PODER CONCEDENTE, a declaração de caducidade da CONCESSÃO, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei e no CONTRATO.*

O item 24.7.1., alínea “c”, do Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010, determina:

*A caducidade da CONCESSÃO poderá ser declarada pelo PODER CONCEDENTE quando, comprovadamente:*

*c) a CONCESSIONÁRIA paralisar os SERVIÇOS ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR;*



### **Redução por falhas na Performance**

A Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010, estabelece as penalidades a serem impostas à Concessionária na hipótese de inadimplemento contratual, bem como, alguns critérios para sua graduação, garantidos sempre o devido processo legal, e o respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Entre as hipóteses previstas, encontra-se a de que o Poder Concedente aplique multas de redução na contraprestação, na forma prevista no anexo 7 – ÍNDICES DE DESEMPENHO;

O valor das reduções na contraprestação variará de 0,1% (um décimo por cento) a 38% (trinta e oito por cento) do seu valor mensal atualizado, sendo aplicado mediante a apuração de falhas na performance, conforme disposto no Anexo 7.

Para aplicar a redução na contraprestação por falha na performance, é preciso que a falha seja reincidente consecutivamente, para a partir deste momento, no processo de avaliação mensal, ser aplicada a redução.

No presente período, a Concessionária sofreu redução por falhas na performance, através da avaliação mensal da Comissão de Avaliação de Desempenho do Contrato do Concessão Administrativa n.º 001/2010, nos meses de setembro e outubro de 2014.

O item avaliado que obteve classificação insatisfatória, ensejando a aplicação de redução, foi o Paisagismo, cuja nota em agosto de 2014 foi de 37% (trinta e sete por cento), setembro de 2014 foi de 42% (quarenta e dois por cento) e em outubro de 2014 foi de 45% (quarenta e cinco por cento).

Deste modo, verificamos que a primeira incidência de nota insatisfatória foi em agosto de 2014, continuando a nota insatisfatória em setembro de 2014, o que neste momento já enseja a redução por falha na performance, para em outubro de 2014 resultar na reincidência da mesma falha.

### **Multas e/ou penalidades**

A execução da obra foi realizada sem maiores problemas, inclusive adiantando entregas previstas em seu cronograma inicial. Portanto, não houve aplicação de multas e/ou penalidades.

Neste período foram abertos 03 (três) processos administrativos para apuração de responsabilidade da Concessionária por infração contratual.

O primeiro processo aberto foi para apuração de responsabilidade da Concessionária, pois durante a realização da partida Ceará Sporting Club X Botafogo de Futebol e Regatas, no dia 03 (três) de setembro de 2014, quando houve queda na iluminação do campo de jogo, sem que houvesse o acionamento automático do sistema alternativo de energia, redundando na interrupção do jogo por mais de 20 (vinte) minutos. Tal processo, foi registrado no sistema único de protocolo do Governo do Estado do Ceará sob o n.º 5824110/2014, respeitado o devido processo legal, para ao fim ser aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

O segundo processo aberto foi para apuração da responsabilidade da Concessionária, pelo não envio ao Poder Concedente, dentro do prazo contratual, da qualificação completa dos novos gestores da Arena Castelão, visto que houve a transferência do controle acionário da SPE – Sociedade de Propósito Específico. Tal processo, foi registrado no sistema único de protocolo do Governo do Estado do Ceará sob o n.º 6662610/2014, respeitado o devido processo legal, para ao fim ser aplicada a penalidade de advertência.

O terceiro processo aberto foi para apuração da responsabilidade da Concessionária, pelo não envio ao Poder Concedente, dentro do prazo contratual, de cópia autenticada do termo de rescisão contratual do cessionário do espaço utilizado pelo restaurante da Arena Castelão, bem como o contrato com o novo cessionário do referido espaço. Tal processo, foi registrado no sistema único de protocolo do Governo do Estado do Ceará sob o n.º 6662458/2014, respeitado o devido processo legal, para ao fim ser aplicada a penalidade de advertência cumulada com multa, esta última no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tudo em conformidade com o Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010.

## **Intervenção do Poder Concedente**

Após a realização da Copa do Mundo da FIFA 2014, foram se avolumando problemas que denotavam deficiências graves na organização da Concessionária Arena Castelão Operadora de Estádio S.A, afetando o normal desenvolvimento das atividades abrangidas pela concessão.

Foi registrado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da PPP o cometimento de inúmeras falhas contratuais sucessivas por parte da Concessionária, que deram margem à abertura de vários processos administrativos visando a sua apuração e consequente aplicação de penalidades, inclusive destacando-se a ocorrência de reincidências.

A falta de informações, transparência e de compromisso com a qualidade dos serviços acordados com a administração pública, algumas delas apuradas através destes processos administrativos, tem prejudicado severamente o normal andamento dos processos e o acompanhamento dos serviços públicos prestados através da concessão.

Entre as falhas listadas estão desde a falta de atendimento aos pedidos de informações e documentos solicitados pelo Poder Concedente, já comentadas, até mesmo a gravíssima ocorrência de um apagão na Arena Castelão, que interrompeu por mais de vinte minutos a realização de partida transmitida nacionalmente pela televisão, mesmo sendo o estádio dotado dos mais modernos equipamentos de sistema alternativo de energia.

Também chama a atenção que, de acordo com as informações recebidas, foram rompidos pela nova administração da Concessionária Arena Castelão, de forma unilateral, que cominaram em litígio, diversos contratos, incluindo os firmados com times da capital, acarretando a transferência de partidas que seriam realizadas na Arena Castelão para outros estádios, causando impacto direto na captação de receitas a serem compartilhadas com o Estado.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

Outros problemas graves e bem documentados pelo acompanhamento realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Contrato é a necessidade de um melhor detalhamento dos planos de operação, conservação e atualização tecnológica.

Apesar de ter sido solicitado reiteradas vezes pelo Poder Concedente, não foi comprovada a existência de diversos contratos de manutenção que são essenciais para o adequado funcionamento do equipamento, cujo maior exemplo é o de manutenção dos geradores da Arena, embora possamos também nos referir aos placares eletrônicos, sistemas elétrico, hidráulico, etc.

Além disso, a quase totalidade dos fornecedores de bens e serviços relataram que a Concessionária Arena Castelão, desde a transferência do controle acionário, não vem cumprindo regularmente com suas obrigações contratuais, acarretando, por fim o bloqueio e suspensão de serviços essenciais para o funcionamento, que causariam a cessação ou interrupção, total ou parcial, do objeto da concessão, permitindo situações que poriam em risco a segurança de pessoas ou bens.

Diante de todos estes fatos, tornou-se imperioso que o Poder Concedente exercitasse a faculdade prevista nos arts. 29, inciso III, e 32 a 34 da Lei Federal nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na cláusula 23 do Contrato de Concessão Administrativa nº001/2010, declarando, através da publicação do Decreto nº 31.625, de 21 de novembro do corrente ano (cópia anexa), a Intervenção do Poder Concedente na Parceria Público-Privada do Castelão.

Nos termos do Decreto nº 31.625/2014, a intervenção tinha por objetivo restabelecer a adequada e eficiente prestação dos serviços, bem como, assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais e legais pertinentes, podendo ser adotadas todas as medidas necessárias a garantir a continuidade dos serviços. A intervenção não deveria afetar o curso regular dos negócios da Concessionária, nem seu normal funcionamento, importando no imediato afastamento de seus administradores.

Ficou determinada pelo Decreto nº 31.625/2014 que haveria instauração de procedimento administrativo no curso da intervenção, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal, para os efeitos do disposto no art.33 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no item 23.3.1 do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010.

Era de 30 (trinta) dias o prazo para instauração do procedimento administrativo destinado a comprovar as causas determinantes da intervenção e apurar responsabilidades, o qual deveria ser concluído no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Após a análise preliminar realizada pelo Interventor, e a realização de reuniões com o Conselho Gestor de Parcerias do Estado – CGPPP e a Procuradoria Geral do Estado, o Poder Concedente considerou a existência de deficiências na prestação dos serviços objeto do contrato de Concessão Administrativa por parte da Concessionária, mas que, a depender de novos procedimentos por parte da Concessionária, poderiam ser sanadas, com ajustes de gestão organizacional e de ordem procedimental.

Para tanto, após a realização de diversas reuniões de alinhamento das questões com a direção e os advogados da Concessionária, foi celebrado um Termo de Compromisso,



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

visando a **MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA ARENA CASTELÃO E REVOGAÇÃO DO DECRETO DE INTERVENÇÃO DE N. 31.625/2014**, cujos termos, cláusulas e condições passam a fazer parte integrante do Contrato de Concessão Administrativa celebrado em 26.11.2010, sem necessidade de transcrição.

As obrigações e compromissos assumidos pela Concessionária naquele instrumento tem prazos de implementação bem definidos, além de multas estipuladas para cada infração ou descumprimento, que variam entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais), sem prejuízo da aplicação de todas as demais sanções previstas na lei e no CONTRATO, notadamente as previstas na Cláusula Vigésima Quarta, que trata da extinção do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010.

Com isto, o Poder Concedente considerou a perspectiva do saneamento das deficiências, promulgando o Decreto nº 31.633, de 04 de dezembro de 2014 (cópia anexa), que revogou a Intervenção do Poder Concedente, retornando a Concessionária a assumir a gestão da concessão, nos termos definidos pelo Termo de Compromisso.

AUTORIZACOES LEGAIS (PPA E LOA)	
<b>PPA 2012/2015 - Lei Nº 15.266 de 28 de dezembro de 2012.</b>	<b>PROGRAMA:</b> 089 - Promoção e Realização da Copa 2014.
	<b>OBJETIVO:</b> 001 - Reformar, modernizar e realizar ações de suporte para a consecução da Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014 no Estádio Castelão.
	<b>INICIATIVA:</b> 0297 - Reformar, modernizar e realizar ações de suporte para a consecução da Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014 no Estádio Castelão.
	<b>VALOR</b> R\$ 432.892.552,00
<b>LOA 2014 - LEI Nº 15.495, de 27 de dezembro de 2013.</b>	<b>AÇÃO:</b> 19539 CASTELÃO - COMP I - Reforma e Modernização da Arena Castelão.
	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 52100001.27.813.089.19539.01.339039.00.0
	<b>VALOR ( LEI)</b> R\$ 5.900.380,00
	<b>VALOR (LEI + CREDITOS)</b> R\$ 4.814.054,25

#### 4. MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO DA PPP

##### 4.1. Fiscalização, Monitoramento e Acompanhamento das obras

A fiscalização e acompanhamento das obras de reforma e adequação da PPP foi realizada diretamente pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado – DAE,



representante da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, INTERVENIENTE do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010.

Também foi instituída oficialmente uma Comissão de Vistoria, através da Portaria n.º 026/2011, com a atribuição precípua de emitir os Termos de Aceitação Provisória das Etapas da obra.

Além disso, atuando como controle externo, existe a fiscalização e acompanhamento realizados periodicamente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Órgão Financiador de 72% dos investimentos realizados para a execução das obras, e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através da 11ª Inspeção de Controle Externo e da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte.

As obras já foram devidamente concluídas, estando o equipamento integralmente disponibilizado para a prestação do serviço público desde janeiro de 2013.

#### **4.2. Fiscalização, Monitoramento e Acompanhamento da Operação**

A fiscalização, monitoramento e acompanhamento da operação da PPP da Arena Castelão, é realizada pela atuação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Contrato Administrativo n.º 001/2010, designada através da Portaria n.º 006/2012-SECOPA.

Quando necessário, é solicitado o apoio do Órgão Interveniente, o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DAE, ou de outros Órgãos e Entidades, mediante a produção de laudos, pareceres, opiniões técnicas, etc..

Os trabalhos são desenvolvidos conforme Portaria n.º 027/2011-SECOPA, e tem caráter preventivo e corretivo, sendo desenvolvidos hoje de maneira diária, inclusive com presença de membros da SETORIAL durante a realização dos EVENTOS ou EVENTOS DE FUTEBOL.

No caso das inspeções mensais de desempenho, multas serão aplicadas com base na performance dos indicadores que obtiverem durante a vistoria índices insatisfatórios, sendo aplicadas sempre com referência ao mês em que o índice foi aferido.

O contrato estabelece Índices de Desempenho com os principais parâmetros e procedimentos de avaliação que servirão de base para o PODER CONCEDENTE:

a) monitorar o desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do objeto do empreendimento, verificando o cumprimento do desempenho operacional e das cláusulas e obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa; e

b) calcular o valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL da CONCESSIONÁRIA, em função do desempenho relativamente aos limites estabelecidos, conforme de acordo com os critérios estabelecidos nos anexos do Contrato.

A avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA, que tem por base os indicadores citados, será feita conforme a periodicidade do item a ser avaliado. Os valores dos índices de performance, a forma de como calculá-los e as multas que podem ser aplicadas estão expressas nas tabelas dos anexos.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Para a avaliação da performance da CONCESSIONÁRIA são empregados critérios relacionados à possibilidade de utilização do espaço físico, bem como, à qualidade da infraestrutura posta à disposição dos usuários, em conformidade com os ÍNDICES DE DESEMPENHO apresentados.

O Contrato de Concessão Administrativa n.º 001/2010, determina em sua cláusula 17ªm item 17.1, que o acompanhamento dos índices de desempenho da Concessionária, deverá ser realizado de acordo com os índices constantes no ANEXO VII do referido Contrato, senão vejamos:

*17.1. A avaliação de desempenho, conforme ÍNDICES DE DESEMPENHO constantes do ANEXO VII, é o instrumento de avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do objeto deste CONTRATO e será utilizado para determinar eventuais reduções da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL da CONCESSIONÁRIA.*

A Comissão realiza o monitoramento da operação da Arena Castelão antes, durante e após a realização dos eventos, através de relatório fotográfico e apontamento dos problemas apresentados.

## 5. RISCOS

A tabela abaixo apresenta, de forma resumida, a alocação dos principais riscos e responsabilidades entre o Poder Concedente e a Concessionária. São identificados os responsáveis pela mitigação de cada risco associado ao projeto.

### 5.1. Matriz de Riscos

<b>Risco/Alocação de Risco</b>	<b>Contratante</b>	<b>Concessionário</b>	<b>Compartilhado</b>
<b>Risco Político</b>			
- Extinção do Contrato de Concessão	x		
- Estabilidade do ambiente político	x		
- Pagamento da contraprestação	x		
- Alteração significativa na arrecadação estadual que comprometa a FPE	x		
<b>Risco Legal</b>			
- Alteração de contratos	x		
- Quebra de contratos			x
- Executabilidade das garantias no caso de inadimplemento contratual		x	





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

<b>Riscos Financeiros</b>			
- Financiamento do projeto		X	
- Funding		X	
- Risco de sobrecustos na fase de operação		X	
- Alteração de impostos federais/municipais	X		
- Risco de atraso no pagamento da contraprestação	X		
<b>Riscos de Construção (estádio, estacionamento e secretaria)</b>			
- Erro de projeto		X	
- Qualidade da obra		X	
- Atraso do cronograma de obras		X	
- Erros técnicos		X	
- Fornecimento de equipamentos		X	
<b>Riscos de Operação (estádio, estacionamento e secretaria)</b>			
- Qualidade dos serviços prestados/Administração		X	
- Disponibilidade dos ativos		X	
- Despesas Operacionais		X	
- Risco de depredação/destruição de patrimônio			X
<b>Riscos Ambientais</b>			
- Demanda	X		
<b>Riscos Outros</b>			
- Infraestrutura Básica (fornecimento de infraestrutura de energia elétrica, água e esgotamento sanitário)	X		
- Risco de caso fortuito ou força maior			X



## **5.2. Gestão de Riscos**

Os contratos de Parceria Público-Privada (PPP) são reconhecidamente complexos e, notadamente, devido a sua longa duração, são expostos a riscos e modificações constantes, que reforçam o caráter incompleto inerente aos contratos típicos; a gestão desses riscos constitui aspecto central para a sua sustentabilidade.

O risco é definido como a possibilidade de ocorrência de um evento, o qual pode fazer com que as circunstâncias reais do projeto sejam diferentes daquelas supostas inicialmente no momento da idealização do mesmo. Dessa forma, o risco pode resultar em efeitos de maior ou menor severidade para o empreendimento.

A gestão de risco é um processo inerente a qualquer projeto, no qual se busca identificar e qualificar os riscos relacionados à implantação de empreendimentos, para, então, minimizar os impactos negativos. Efetuadas essas etapas, os riscos devem ser alocados à parte mais apta a gerenciá-los, para conferir ao projeto maior sustentabilidade e fazer com que este logre o sucesso esperado

Além disso, são estabelecidos procedimentos para monitorar e controlar esses eventos, com intuito de que não haja descontinuidade na execução do projeto.

O Edital e o Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010 disciplina alguns mecanismos de mitigação dos riscos, tais como, os mecanismos de garantia do Poder Concedente<sup>3</sup>, garantias no financiamento<sup>4</sup>, garantia de execução contratual<sup>5</sup>, step-in-rights<sup>6</sup>, penalidades<sup>7</sup>, intervenção do Poder Concedente<sup>8</sup>, Equilíbrio Econômico Financeiro<sup>9</sup>, etc.

## **PARTE II**

### **6. EXECUÇÃO DO PROJETO**

#### **6.1. Obra**

A obra de reforma, construção, ampliação e adequação do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão) já foi concluída e entre em sua totalidade.

---

<sup>3</sup>20.1. Com a finalidade de garantir o fiel, integral e pontual pagamento de todas as quantias devidas à CONCESSIONÁRIA a título de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e REMUNERAÇÃO FIXA, o PODER CONCEDENTE garantirá suas obrigações por meio da vinculação e cessão, em caráter irrevogável e irretratável por todo o prazo da CONCESSÃO, dos recursos advindos do FINANCIAMENTO DO BNDES, conforme previsto na Cláusula 13.5 e no CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, e por meio da constituição da CONTA GARANTIA.

<sup>4</sup>Cláusula Vigésima Segunda.

<sup>5</sup>Cláusula Vigésima Primeira.

<sup>6</sup>18.5. O PODER CONCEDENTE autoriza desde já a transferência temporária e limitada ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses do controle da CONCESSIONÁRIA para os FINANCIADORES, visando a promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos SERVIÇOS e implementação do PROJETO, de acordo com termos e condições livremente pactuados entre a CONCESSIONÁRIA e referidos FINANCIADORES, observada a legislação aplicável.

<sup>7</sup>Cláusula Décima Nona.

<sup>8</sup>Cláusula Vigésima Terceira.

<sup>9</sup>Cláusula Décima Quinta e Cláusula Décima Sexta.



## 6.2. Operação

### Serviços Realizados

Durante o semestre (julho a Dezembro/2014), além da disponibilização das infraestruturas para normal utilização, foram realizadas apenas as manutenções periódicas de praxe, conforme descritas abaixo:

- Análises de potabilidade e qualidade da água; Manutenção das temperaturas de conforto para seus clientes; Manutenção de limpeza de sanitários, áreas internas e externas do complexo, durante o dia-dia e em dias de eventos; Manutenção do gramado do campo de futebol e de áreas de paisagismo; Disponibilização e manutenção de iluminação adequada nos ambientes da Arena e no edifício da Secretaria de Esportes e no Departamento de Engenharia e Arquitetura; Manutenções preventivas e corretivas nas estruturas; Manutenção dos sistemas de refrigeração, elétricos, sistemas de CFTV, automação, incêndio e controle de acesso;

## 7. DESEMPENHO DA PPP

### 7.1. Indicadores de Desempenho da PPP

#### Desempenho Mensurado x Valor da Contraprestação/Aporte Paga(o)

#### Avaliação da Operação - Média de Julho à Dezembro de 2014

Serviço	Item	Objetivo	Indicadores	Rotina	Índice Obtido						Média (%)
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Água	1	Qualidade da Água Potável	Demonstrativo dos resultados obtidos nas análises de qualidade e potabilidade da água - período de seis meses	Testes químicos microbiológicos realizado mensalmente e quantificado a cada semestre	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	2	Disponibilidade	Disponibilidade de nas instalações hidrossanitárias do estádio	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	3	Espelhos D'Água e fontes	Demonstrar a qualidade da água em espelhos d'água e fontes	Testes químicos microbiológicos realizado mensalmente.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Ar Condicionado	4	Temperatura de Conforto	Propiciar ambientes com temperatura adequada para o desenvolvimento das atividades	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	5	Temperatura Água Gelada	Propiciar alimentação de água gelada com temperatura adequada pela central de água gelada	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	6	Qualidade do Ar Interior	Demonstrativo dos resultados obtidos nas análise de qualidade do ar no período de seis meses	Testes químicos microbiológicos realizado e quantificado a cada semestre.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Limpeza Predial	7	Limpeza dos Sanitários	Cumprimento das rotinas de inspeção em todas as áreas acordadas antes dos eventos	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%
	8	limpeza das cadeiras e arquibancadas	Comprimentos das rotinas de inspeção em todas as áreas acordadas antes dos eventos	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	97%	95%	85%	86%	86%	87%	89,33%
	9	limpeza das catracas, escadas e acessos	Comprimentos das rotinas de inspeção em todas as áreas acordadas antes dos eventos	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	96%	96%	83%	84%	88%	70%	86,17%
	10	limpeza nas áreas de alimentação	Comprimentos das rotinas de inspeção em todas as áreas acordadas antes dos eventos	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	95%	95%	65%	86%	90%	90%	86,83%
	11	limpeza de camarotes e áreas privadas	Comprimentos das rotinas de inspeção em todas as áreas acordadas antes dos eventos	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	96%	96%	97%	96%	96%	97%	96,33%
	12	Limpeza das áreas comuns	Cumprimento das rotinas de inspeção em todas as áreas acordadas antes dos eventos	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	97%	96%	96%	96%	96%	96%	96,17%
Paisagismo	13	Paisagismo	Demonstrativo dos resultados obtidos na execução das ordens de manutenção realizadas dentro do prazo programado	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	37%	37%	45%	42%	80%	81%	53,67%
	14	Gramado	Cumprimento das rotinas de inspeção em todas as áreas acordadas antes dos eventos	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Energia	15	Medições de Utilidades Energia Elétrica	Cumprimento das rotinas de leitura das medições de consumo. Visa identificar falhas na eficiência no uso desta utilidade	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	16	Disponibilidade de Iluminação	Propiciar ambientais com iluminação adequada para o desenvolvimento das atividades	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	99%	99,7%	99,7%	99,7%	99,7%	99,7%	99,6%
	17	Controle de Grandezas Elétricas	Demonstrativo dos resultados obtidos nas análise de grandezas elétricas como Fator de potencia e demanda registrada.	Informação coletada diariamente por meio de relatório da Concessionária	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

	18	Disponibilidade de Energia	Propiciar ambientais com alimentação elétrica adequada para o desenvolvimento das atividades	Feito mensalmente / contas emitidas pela Coelce	98%	100%	100%	100%	100%	100%	99,67%
Iluminação	19	Iluminação de campo	Propiciar ambientes com iluminação adequada para o desenvolvimento dos jogos.	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção de Sistemas Prediais	20	Programação de Manutenção Preventiva	Demonstrativo dos resultados obtidos na execução das ordens de manutenção realizadas dentro do prazo programado em período de três meses	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	21	Manutenção Civil	Demonstrativo dos resultados obtidos na execução das ordens de manutenção realizadas dentro do prazo programado em período de três meses	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	22	Manutenção Elétrica	Demonstrativo dos resultados obtidos na execução das ordens de manutenção realizadas dentro do prazo programado em período de três meses	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	23	Manutenção de Ar Condicionado	Demonstrativo dos resultados obtidos na execução das ordens de manutenção realizadas dentro do prazo programado em período de três meses	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	24	Manutenção Hidráulica	Demonstrativo dos resultados obtidos na execução das ordens de manutenção realizadas dentro do prazo programado em período de três meses	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	25	Automação/CFTV/Som/Central de Alarmes/Telefonia	Demonstrativo dos resultados obtidos na execução das ordens de manutenção realizadas dentro do prazo programado em período de três meses	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	26	Gramado do campo	Propiciar gramado para jogos em condições adequadas para o desenvolvimento das atividades	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	27	Temperatura água quente	Propiciar alimentação de água aquecida com temperatura adequada pela central de água quente	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	28	Disponibilidade de água quente	Cumprimento das rotinas de inspeção antes dos eventos	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

	29	Disponibilidade de vestiário	Cumprimento das rotinas de inspeção antes dos eventos	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	100%	96,4%	96,4%	96,4%	96,4%	96,4%	97%
	30	Uso de geradores	Cumprimento das rotinas de inspeção manutenções preventivas e testes de funcionamento	Informação coletada anualmente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	31	Elevadores	Assegurar a disponibilidade dos equipamentos de transporte vertical inclusive monitorando a prestação de serviços por terceiros.	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%
	32	Controle de Pragas	Cumprimento das rotinas de inspeção em todas as áreas aplicáveis	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	33	Drenagem pluvial de campo	providenciar drenagem pluvial de campo	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	34	Equipamentos de Combate a Incêndio	Assegurar a disponibilidade dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com as normas legais e sugeridas pelo corpo de bombeiros local	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	35	Equipamento de campo	Assegurar a disponibilidade dos equipamentos de campo em linha com as recomendações dos fabricantes.	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Comunicação Visual	36	Placar eletrônico	Disponibilidade do placar eletrônico durante os jogos	Informação coletada antes dos jogos por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	37	Sinalização de Orientação do estádio	Disponibilidade de sinalização adequada para o estádio	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	38	Sinalização de Orientação do Estacionamento	Disponibilidade de sinalização adequada para o Estacionamento	Informação coletada diariamente por meio de relatório de inspeção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

**8. DADOS FINANCEIROS**

**8.1. Relatório Econômico com Redistribuição do Reajuste ao Mês de Competência**

ITEM	DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	2013	COMPETÊNCIA							2014	TOTAL		
		ANO	ANO	ANO	ANO	2014 (jan/jun)	2014 (jul/ago)	2014 (set/out)	2014 (nov/dez)	2014 (jul/ago)	2014 (set/out)	2014 (nov/dez)	2014 (jul/ago)	2014 (set/out)	2014 (nov/dez)	
1	RECEITA VARIÁVEL DA CONCESSIONÁRIA															
1.1	Valor da Contraprestação	61.050	895.400	2.564.100	4.782.250	2.442.000	407.000	407.000	407.000	407.000	407.000	407.000	407.000	2.442.000	4.884.000	13.186.800
1.1.2	Valor Reajustamento	-	45.428	313.991	972.123	510.121	114.583	114.583	114.583	114.583	114.583	114.583	114.583	687.498	1.197.619	2.529.161
<b>A</b>	<b>Valor da Contraprestação Mensal</b>	<b>61.050</b>	<b>940.828</b>	<b>2.878.091</b>	<b>5.754.373</b>	<b>2.952.121</b>	<b>521.583</b>	<b>521.583</b>	<b>521.583</b>	<b>521.583</b>	<b>521.583</b>	<b>521.583</b>	<b>521.583</b>	<b>3.129.498</b>	<b>6.081.619</b>	<b>15.715.961</b>
2	RECEITA ACESSÓRIA COMPLEMENTAR (Compartilhamento)															
2.1	Eventos Diversos e Receitas Complementares (50% do valor líquido)	28.905	-	-	322.130	245.043	1.000	7.716	97.933	45.062	81.577	38.265	271.553	516.596	867.631	867.631
2	Receita de Jogos de Futebol (100% do valor líquido)	-	310.065	-	952.675	485.875	13.161	162.215	136.884	59.674	235.951	6.119	614.004	1.099.879	2.362.609	2.362.609
3	Valor pago pela Federação diretamente a Sesporte(2011)	-	(36.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.010)
<b>B</b>	<b>Total de Receita Acessória + Receita Jogos</b>	<b>28.905</b>	<b>274.045</b>	<b>-</b>	<b>1.274.805</b>	<b>730.918</b>	<b>14.161</b>	<b>169.931</b>	<b>234.817</b>	<b>104.737</b>	<b>317.528</b>	<b>44.384</b>	<b>885.557</b>	<b>1.616.475</b>	<b>3.194.230</b>	<b>3.194.230</b>
4	MULTAS E PENALIDADES															
4.1	Redução por Falha de Performance	-	-	-	-	-	-	-	6.052	12.104	-	-	18.156	18.156	18.156	18.156
<b>C</b>	<b>Contraprestação a ser Paga (Item A - Item B - 4.1)</b>	<b>32.145</b>	<b>666.783</b>	<b>2.878.091</b>	<b>4.479.568</b>	<b>2.221.203</b>	<b>507.422</b>	<b>351.652</b>	<b>280.714</b>	<b>404.742</b>	<b>204.055</b>	<b>477.199</b>	<b>2.225.785</b>	<b>4.446.988</b>	<b>12.503.575</b>	<b>12.503.575</b>
6	REMUNERAÇÃO FIXA															
6.1	Remuneração Fixa	-	256.866.940	102.263.547	176.053.115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	535.185.602
6.1.2	Valor da Remuneração Fixa	-	242.000.000	90.000.000	154.940.599	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	486.940.599
6.1.3	Valor Reajustamento	-	14.866.940	12.263.547	21.112.516	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.245.003
<b>D</b>	<b>Valor Total Pago a ser Pago Concessionária (C + 6.1)</b>	<b>32.145</b>	<b>257.535.723</b>	<b>105.141.638</b>	<b>180.532.683</b>	<b>2.221.203</b>	<b>507.422</b>	<b>351.652</b>	<b>280.714</b>	<b>404.742</b>	<b>204.055</b>	<b>477.199</b>	<b>2.225.785</b>	<b>4.446.988</b>	<b>547.689.177</b>	<b>547.689.177</b>

\* Valor do Índice de Reajuste referente ao Período de Março/10 a Março/11 e de 6,1442%

\*\* Valor do Índice de Reajuste referente ao Período de Março/11 a Março/12 e de 13,6262%

\*\*\* Valor do Índice de Reajuste referente ao Período de Março/12 a Março/13 e de 21,0397%

\*\*\*\* Valor do Índice de Reajuste referente ao Período de Março/13 a Março/14 e de 28,1531%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

### 8.2. Quadro de Pagamentos – Poder Concedente

QUADRO DE PAGAMENTOS PPP – CASTELÃO – EXERCÍCIO 2014

DESCRIÇÃO	DATA PAGAMENTO 1º SEMESTRE	DESCRIÇÃO	DATA PAGAMENTO jul/14	DESCRIÇÃO	DATA PAGAMENTO set/14	DESCRIÇÃO	DATA PAGAMENTO nov/14	DESCRIÇÃO	DATA PAGAMENTO dez/14
C.P JANEIRO	R\$ 410.833,06	C.P MAIO	R\$ 357.931,62	C.P JULHO	R\$ 478.470,42	C.P AGOSTO	R\$ 322.700,67	C.P SETEMBRO	R\$ 251.762,72
C.P FEVEREIRO	R\$ 409.621,18	C.P JUNHO	R\$ 484.228,08	-	-	-	-	C.P OUTUBRO	R\$ 375.790,82
C.P MARÇO	R\$ 278.804,72	-	-	-	-	-	-	C.P NOVEMBRO	R\$ 175.103,75
C.P ABRIL	R\$ 192.933,79	-	-	-	-	-	-	C.P DEZEMBRO	R\$ 448.247,85
-	-	-	-	-	-	-	-	3º REAJUSTE	R\$ 362.075,40
-	-	-	-	-	-	-	-	4º REAJUSTE	R\$ 260.560,17
<b>VALOR MÊS</b>	<b>R\$ 1.292.192,75</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>R\$ 842.159,70</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>R\$ 478.470,42</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>R\$ 322.700,67</b>	<b>VALOR MÊS</b>	<b>R\$ 1.873.540,71</b>
<b>VALOR TOTAL DE PAGAMENTOS 2014</b>									<b>R\$ 4.809.064,25</b>

\*C.P = CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

### 8.3. Relação de Pagamentos – Poder Concedente

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – EXERCÍCIO 2014

Nota de Empenho	Data de Empenho	R\$ Empenho	Nota de Pagamento	Data de Pagamento	R\$ Pagamento
414	12/12/2014	R\$ 448.247,85	679	22/12/2014	R\$ 448.247,85
413	12/12/2014	R\$ 362.075,40	675	22/12/2014	R\$ 362.075,40
412	12/12/2014	R\$ 175.103,75	641	18/12/2014	R\$ 175.103,75
415	12/12/2014	R\$ 260.560,17	674	22/12/2014	R\$ 260.560,17
377	05/12/2014	R\$ 375.790,82	591	10/12/2014	R\$ 375.790,82
362	27/11/2014	R\$ 251.762,72	594	11/12/2014	R\$ 251.762,72
333	10/11/2014	R\$ 322.700,67	541	12/11/2014	R\$ 322.700,67
258	29/08/2014	R\$ 478.470,42	404	09/09/2014	R\$ 478.470,42
188	03/07/2014	R\$ 484.228,08	301	08/07/2014	R\$ 484.228,08
180	27/06/2014	R\$ 357.931,62	291	02/07/2014	R\$ 357.931,62
152	10/06/2014	R\$ 192.933,79	232	11/06/2014	R\$ 192.933,79
118	08/05/2014	R\$ 278.804,72	179	13/05/2014	R\$ 278.804,72
77	08/04/2014	R\$ 409.621,18	123	10/04/2014	R\$ 409.621,18
69	02/04/2014	R\$ 410.833,06	104	04/04/2014	R\$ 410.833,06

### 8.4. Receita Anual da SPE

Receitas Anuais da SPE

Ano	Previsto	Faturamento Bruto
2010	R\$ -	R\$ 37.404.775,00
2011	R\$ 242.895.400,00	R\$ 236.643.544,00
2012	R\$ 247.504.699,15	R\$ 263.021.959,00
2013	R\$ 5.549.508,00	R\$ 9.045.012,00
2014	R\$ 3.011.659,76	R\$ 7.172.694,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 498.961.266,91</b>	<b>R\$ 553.287.984,21</b>



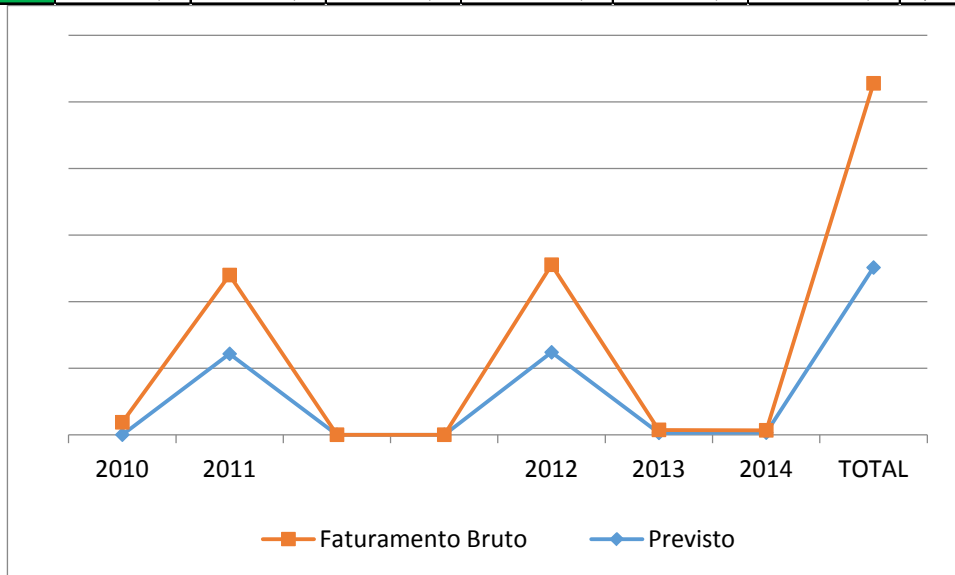


# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

- 2014 período de jul. a dez/14

	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Período
Previsto	R\$ 521.583,00	R\$ 521.583,00	R\$ 521.583,00	R\$ 521.583,00	R\$ 521.583,00	R\$ 521.583,00	R\$ 3.129.498,00
Realizado	R\$ 534.489,22	R\$ 242.585,43	R\$ 678.638,59	R\$ 445.853,62	R\$ 503.875,48	R\$ 1.939.714,71	R\$ 4.345.157,05



O gráfico acima comprova uma realização de receitas muito próxima das receitas planejadas.

## 8.5. Receita Mensal da SPE

As receitas mensais do período oscilam bastante, principalmente em virtude das datas de pagamento das Contra Prestações mensais. Como no primeiro semestre as receitas realizadas não conseguiram acompanhar o planejamento, no segundo semestre observa-se praticamente o contrário, as receitas realizadas superaram o planejado em mais de um milhão de reais.

Acompanhando a mesma tendência dos planejamentos anuais, as receitas mensais do período, estão muito próximas das receitas planejadas. Quando analisadas mês a mês, observamos distorções, isto se justifica pelo fato das Contraprestações de 2014 terem começado a ser pagas somente a partir de abril.

A partir de maio/14, a título de previsão de receitas, consideramos o valor da Contra Prestação mensal já atualizada pelo 4º reajustamento.

## 8.6. Custos/despesas da SPE

RECEBIMENTOS de julho à dezembro de 2014



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

FORNECEDOR	DATA RECEBIMENTO	ENTRADA
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	02/07/14	R\$ 341.824,70
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	08/07/14	R\$ 462.437,82
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	15/07/14	R\$ 279,85
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	24/07/14	R\$ 5.000,00
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X ICASA)	24/07/14	R\$ 14.536,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - FORT X BOT-PB	29/07/14	R\$ 1.734,50
ADT RECEITA (ALUGUEL JOGOFORT X BOT-PB)	29/07/14	R\$ 22.725,50
RECEITA QUIOSQUES KANGURU	30/07/14	R\$ 7.132,55
SKYSITES AMÉRICA (RECUP. DESPESAS)	31/07/14	R\$ 11.385,00
COPA DO MUNDO FIFA 2014	31/07/14	R\$ 24.688,22
COPA DO MUNDO FIFA 2014	31/07/14	R\$ 1.439,62
COPA DO MUNDO FIFA 2014	31/07/14	R\$ 24.412,06
COPA DO MUNDO FIFA 2014	31/07/14	R\$ 185.659,66
COPA DO MUNDO FIFA 2014	31/07/14	R\$ 9.877,15
COPA DO MUNDO FIFA 2014	01/08/14	R\$ 325.905,48
COPA DO MUNDO FIFA 2014	01/08/14	R\$ 17.281,57
SKYSITES AMÉRICA (RECUP. DESPESAS)	04/08/14	R\$ 25.346,85
RECEITA CAMAROTE (CEARÁ X INTER)	07/08/14	R\$ 3.750,00
RECEITA CAMAROTE (CEARÁ X INTER)	11/08/14	R\$ 3.300,00
ADT RECEITA (ALUGUEL FORT X SALGUEIRO)	11/08/14	R\$ 26.350,00
ADT RECEITA (ALUGUEL JOGO CEARÁ X INTER)	12/08/14	R\$ 87.475,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	13/08/14	R\$ 7.275,00
RECEITA VENDA CAMAROTE (CEARÁ X INTER)	18/08/14	R\$ 16.016,00
APORTE LUARENAS	18/08/14	R\$ 45.000,00
ADT RECEITA (ALUGUEL JOGO CEARÁ X INTER)	18/08/14	R\$ 20.410,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	18/08/14	R\$ 26.392,00
RECEITA EVENTO (FEIRÃO DO AUTOMÓVEL)	20/08/14	R\$ 25.000,00
RECEITA EVENTO VOLKSWAGEN	21/08/14	R\$ 40.060,00
RECEITA VENDA CAMAROTE	02/09/14	R\$ 3.300,00
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X LUVERDENSE)	02/09/14	R\$ 12.904,00
KANGURU - RECEITAS QUIOSQUES	02/09/14	R\$ 5.975,33
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	02/09/14	R\$ 456.939,25
ADT RECEITA (PARTE ALUGUEL CEARÁ X BOTAFOGO)	04/09/14	R\$ 8.630,00
RECEITA VISITAS MEMORIAL DO FUTEBOL	05/09/14	R\$ 2.100,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESA (SERV. BUFFET EVERTON FERNANDES)	05/09/14	R\$ 1.500,00
COPA DO MUNDO FIFA 2014	05/09/14	R\$ 6.558,08
ADT RECEITA (PARTE ALUGUEL CEARÁ X BOTAFOGO)	05/09/14	R\$ 69.297,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS (CADEIRAS QUEBRADAS CEARÁ)	05/09/14	R\$ 25.200,00
RECEITA QUIOSQUES KANGURU (ASSEMBLÉIA DE DEUS)	09/09/14	R\$ 54.024,95
RECEITA QUIOSQUES KANGURU (CEARÁ X BOTAFOGO)	09/09/14	R\$ 24.497,61



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

RECUPERAÇÃO DESPESAS ASSEMBLÉIA (QM)	09/09/14	R\$	5.000,00
RECEITA SKYSITES AMÉRICA (ALUGUEL)	10/09/14	R\$	5.692,50
RECEITA JJF ESTACIONAMENTOS	10/09/14	R\$	20.843,71
RECEITA JJF ESTACIONAMENTOS	11/09/14	R\$	10.203,37
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X AMÉRICA MG)	11/09/14	R\$	4.705,00
APORTE LUARENAS	15/09/14	R\$	13.000,00
RECUPERAÇÃO DESPESAS (FORT X PAISSANDU)	15/09/14	R\$	2.164,00
RECEITA QUIOSQUES KANGURU (CEARÁ X AMÉRICA MG)	15/09/14	R\$	2.410,00
RECUPERAÇÃO DESPESAS ASSEMBLÉIA (QM)	15/09/14	R\$	2.000,00
RECEITA MEMORIAL DO FUTEBOL	15/09/14	R\$	2.400,00
ADT RECEITA (ALUGUEL FORT X PAISSANDÚ)	15/09/14	R\$	40.895,00
RECEITA QUIOSQUES (FORT X PAISSANDÚ)	15/09/14	R\$	10.000,00
RECEITA ANUNCIO TELÃO FRUTBISS	23/09/14	R\$	3.400,00
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X AVAÍ)	23/09/14	R\$	9.527,00
ADT RECEITA (ALUGUEL FORT X TREZE PB)	23/09/14	R\$	13.054,00
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X AMÉRICA RN)	24/09/14	R\$	2.500,00
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X AMÉRICA RN)	24/09/14	R\$	3.100,00
KANGURU - RECEITAS QUIOSQUES (CEARÁ X AVAÍ)	25/09/14	R\$	2.662,57
KANGURU - RECEITAS QUIOSQUES (FORT X TREZE)	25/09/14	R\$	3.749,82
COPA DO MUNDO FIFA 2014	30/09/14	R\$	40.642,96
COPA DO MUNDO FIFA 2014	30/09/14	R\$	15.258,19
ADT RECEITA (COMPLEM. ALUGUEL FORT X MACAÉ)	27/10/14	R\$	68.110,70
RECEITA CAMAROTES	27/10/14	R\$	17.030,00
RECUPERAÇÃO DANOS (CADEIRAS FORTALEZA)	27/10/14	R\$	27.000,00
RECEITA QUIOSQUES KANGURU	01/10/2014	R\$	475,09
RECEITA QUIOSQUES KANGURU (CEARÁ X AMÉRICA RN)	01/10/2014	R\$	1.311,04
APORTE LAGARDERE	02/10/2014	R\$	125.000,00
RESSARCIMENTO DESPESAS - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE	04/11/2014	R\$	15.070,48
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS (CADEIRAS QUEBRADAS FORTALEZA)	05/11/2014	R\$	24.400,00
ADT RECEITA (ALUGUEL FORT X ASA ARAPIRACA)	06/10/2014	R\$	8.374,50
RECEITA JJF ESTACIONAMENTOS	06/10/2014	R\$	31.386,07
RECEITA JJF ESTACIONAMENTOS	07/11/2014	R\$	32.079,81
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X SAMPAIO CORREIRA)	08/10/2014	R\$	27.565,00
RECEITA APAVEL APARECIDA VEICULOS (LOCAÇÃO ESPAÇO)	09/10/2014	R\$	1.500,00
RECEITA QUIOSQUES (FORT X ASA)	10/10/2014	R\$	6.248,43
RECEITA QUIOSQUES (CEARÁ X SAMPAIO CORREIA)	10/10/2014	R\$	9.059,63
RECEITA MEMORIAL DO FUTEBOL	10/11/2014	R\$	1.600,00
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X ATLÉTICO GO)	10/11/2014	R\$	4.820,00
RECEITA MEMORIAL DO FUTEBOL	10/11/2014	R\$	500,00
RECEITA FEIRÃO DO AUTOMÓVEL	10/12/2014	R\$	15.000,00
RECEITA RESTAURANTE (SALDO)	10/12/2014	R\$	270,00



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	10/12/2014	R\$	358.880,24
RECEITA RESTAURANTE (SALDO)	11/12/2014	R\$	6.175,39
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	11/12/2014	R\$	240.433,40
RECEITA ANUNCIO TELÃO TOPSPORTS VENTURES S	12/11/2014	R\$	1.000,00
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	12/11/2014	R\$	308.179,14
RECEITA EVENTO CONSORCIO GALVAO - EIT	12/12/2014	R\$	16.600,00
RECEITA JJF ESTACIONAMENTOS	12/12/2014	R\$	15.733,01
RECEITA APAVEL APARECIDA VEICULOS (LOCAÇÃO ESPAÇO)	13/10/2014	R\$	8.500,00
ADT RECEITA (ALUGUEL JOGO FORTALEZA X MACAÉ)	13/10/2014	R\$	130.000,00
RECEITA QUIOSQUES KANGURU (CEARÁ X BRAGANTINO)	14/10/2014	R\$	5.058,72
RECEITA ALUGUEL SKYSITES AMERICAS LT	14/11/2014	R\$	5.905,68
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X BRAGANTINO)	15/10/2014	R\$	11.162,00
RECEITA RESTAURANTE	15/10/2014	R\$	1.551,12
RECEITA RESTAURANTE	15/10/2014	R\$	827,00
APOORTE LAGARDERE	15/10/2014	R\$	353.000,00
RECEITA CAMAROTE - SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA	17/10/2014	R\$	5.000,00
RECUPERAÇÃO DESPESAS (CADEIRAS CEARÁ)	17/11/2014	R\$	12.000,00
ADT RECEITA (JOGO CEARÁ X VASCO)	17/11/2014	R\$	51.604,00
APOORTE INGRESSO FÁCIL	17/11/2014	R\$	44.000,00
RECEITA QUIOSQUES KANGURU PROMOCOES ARTISTICAS LTD	17/11/2014	R\$	2.597,81
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X PORTUGUESA)	17/12/2014	R\$	6.742,00
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	17/12/2014	R\$	167.224,08
RECEITA QUIOSQUES KANGURU PROMOCOES ARTISTICAS LTD	19/11/2014	R\$	15.388,79
RECEITA EVENTO - DABLIO COMERCIO E CONSTRUCOES EI	19/12/2014	R\$	4.720,00
RECEITA ALUGUEL SKYSITES AMERICAS LT	20/10/2014	R\$	17.301,83
RECEITA CAMAROTE - J M GOMES ADVOGADOS	21/10/2014	R\$	6.259,00
RECEITA CAMAROTE	21/10/2014	R\$	5.000,00
RECEITA CAMAROTE - GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTD	21/10/2014	R\$	4.000,00
RECEITA RESTAURANTE COSTA BENVENUTI RESTAURANTE LTDA	21/10/2014	R\$	6.700,00
APOORTE LAGARDERE	21/11/2014	R\$	70.000,00
RECEITA CAMAROTE - TOPSPORTS VENTURES S	22/10/2014	R\$	6.250,00
RECEITA CAMAROTE - ESTRUTECH ENGENHARIA	22/10/2014	R\$	5.000,00
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	22/12/2014	R\$	248.834,96
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	22/12/2014	R\$	345.782,01
RECEBIMENTO GOVERNO DO CEARÁ - SECOPA	22/12/2014	R\$	373.076,69
RECEITA CAMAROTE	23/10/2014	R\$	2.500,00
RECEITA CAMAROTE	23/10/2014	R\$	2.500,00
RECUPERAÇÃO DANOS (CADEIRAS FORTALEZA)	27/10/2014	R\$	66.613,00
ADT RECEITA (ALUGUEL CEARÁ X SANTA CRUZ)	27/10/2014	R\$	8.373,00
RECEITA (ANUNCIO TELÃO TRAXX MOTOS E CONSTR. MOURA DOUBEX)	28/10/2014	R\$	3.400,00
APOORTE LAGARDERE	30/10/2014	R\$	40.000,00



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

RECEITA QUIOSQUES KANGURU (CEARÁ X SANTA CRUZ)	30/10/2014	R\$	4.173,82
RECEITA QUIOSQUES KANGURU (FORTALEZA X MACAÉ)	30/10/2014	R\$	39.013,34

## Pagamentos de julho à dezembro de 2014

FORNECEDOR	DATA PAGAMENTO	SAÍDA
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	02/07/2014	R\$ 239,01
CAGECE	02/07/2014	R\$ 1.439,62
COELCE	02/07/2014	R\$ 36,41
FORNECEDORA EQUIPAMENTOS	02/07/2014	R\$ 3.568,71
CARMEHIL COMERCIAL	02/07/2014	R\$ 2.176,42
BRASLIMP TRANSPORTES	02/07/2014	R\$ 4.687,37
CLARO MÓVEL	02/07/2014	R\$ 2.611,66
GRAMADOS COMÉRCIO	02/07/2014	R\$ 4.877,95
GRAPHIL SERVIÇOS	02/07/2014	R\$ 144,19
TEC-HIDRO	02/07/2014	R\$ 1.187,50
RHP RENT A CAR	02/07/2014	R\$ 1.432,33
YASSER HOLANDA	02/07/2014	R\$ 362,00
SAFE SEGURANÇA	02/07/2014	R\$ 83.305,30
ALISSON SOUSA (EXACTA)	02/07/2014	R\$ 470,40
AMPLVS TECNOLOGIA (TOTVS)	02/07/2014	R\$ 4.099,24
GRUPO DE EVENTOS	02/07/2014	R\$ 6.563,70
NEL ARMSTRONG	02/07/2014	R\$ 1.598,00
LASER QUALITY	02/07/2014	R\$ 343,00
FOLHA PAGAMENTO	02/07/2014	R\$ 39.430,46
TAR DOC/TED	02/07/2014	R\$ 311,65
MARTINS E LEMOS ADVOGADOS	03/07/2014	R\$ 414.839,70
SANDRA SOMBRA SAMPAIO	03/07/2014	R\$ 2.000,00
SERT ENGENHARIA INSTALAÇÕES	03/07/2014	R\$ 422,15
LITORÂNEA LOCADORA	03/07/2014	R\$ 555,00
FATOR SEGURADORA	07/07/2014	R\$ 5.574,92
IMPOSTO FGTS - CASTELÃO ARENA	07/07/2014	R\$ 3.670,05
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 10.000,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 30.000,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 12.000,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 4.000,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 3.000,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 1.500,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 80.000,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	07/07/2014	R\$ 9.000,00
TAR DOC/TED	07/07/2014	R\$ 108,40



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

TARIFA MANUTENÇÃO C/C	08/07/2014	R\$	28,90
COELCE	11/07/2014	R\$	27.591,87
COELCE	11/07/2014	R\$	199.267,29
COELCE	11/07/2014	R\$	18,98
ANTÔNIO JOSÉ	11/07/2014	R\$	500,00
A KAROLINY CARVALHO	11/07/2014	R\$	335,00
CDAM CENTRO	11/07/2014	R\$	531,00
GREENLEAF PROJETOS	11/07/2014	R\$	57.281,25
GRUPO DE EVENTOS	11/07/2014	R\$	6.563,70
JORGE F. SAADE	11/07/2014	R\$	37.115,88
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	11/07/2014	R\$	398,12
MACHADO E MACHADO	11/07/2014	R\$	2.955,00
RVB COMÉRCIO	11/07/2014	R\$	3.161,60
SÃO BENTO MÍDIA	11/07/2014	R\$	1.187,50
CHURRASCARIA PORANGA	11/07/2014	R\$	633,60
MOB SERVIÇOS	11/07/2014	R\$	3.192,57
MOB SERVIÇOS	11/07/2014	R\$	3.170,43
CIA DE GÁS DO CEARÁ	11/07/2014	R\$	7.083,02
CIA DE GÁS DO CEARÁ	11/07/2014	R\$	2.992,64
CASA BACHÁ	11/07/2014	R\$	388,60
SV ELÉTRICA	11/07/2014	R\$	4.255,49
SV ELÉTRICA	11/07/2014	R\$	255,57
FOCO FERRAMENTAS	11/07/2014	R\$	897,38
IMPOSTO ISS	11/07/2014	R\$	10.112,37
TAR DOC/TED	11/07/2014	R\$	67,75
FOLHA PAGAMENTO ADIANTAMENTO	15/07/2014	R\$	5.747,51
IMPOSTO PIS/COFINS/CSLL	15/07/2014	R\$	41.108,24
TNL PCS S/A	15/07/2014	R\$	210.656,88
AMPLVS TECNOLOGIA (TOTVS)	15/07/2014	R\$	4.099,24
TOTVS S.A	15/07/2014	R\$	615,76
TAR DOC/TED	15/07/2014	R\$	67,75
FOLHA PAGAMENTO ADIANTAMENTO	16/07/2014	R\$	2.857,01
TAR DOC/TED	16/07/2014	R\$	67,75
RESCISÃO JOSÉ ALISSON	18/07/2014	R\$	827,16
PROLABOR CLINT INT ESPEC	18/07/2014	R\$	570,00
IR FOLHA	18/07/2014	R\$	2.673,21
IMPOSTO - IR	18/07/2014	R\$	15.369,44
INSS FOLHA	18/07/2014	R\$	16.970,06
TAR DOC/TED	18/07/2014	R\$	13,55
SINDICATO IND. CONSTRUÇÃO CIVIL	28/07/2014	R\$	270,55
SODEXO PASS DO BRASIL	28/07/2014	R\$	9.346,30



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

SODEXO PASS DO BRASIL	28/07/2014	R\$	2.470,10
EMBRATEL - TELEFONIA FIXA	28/07/2014	R\$	1.881,48
TELEMAR NORTE LESTE	28/07/2014	R\$	87,09
TELEMAR NORTE LESTE	28/07/2014	R\$	75,16
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	28/07/2014	R\$	220,91
BRASLIMP TRANSPORTES	28/07/2014	R\$	1.016,64
BRASLIMP TRANSPORTES	28/07/2014	R\$	2.202,74
BRASLIMP TRANSPORTES	28/07/2014	R\$	478,71
BRASLIMP TRANSPORTES	28/07/2014	R\$	1.595,72
MACHADO E MACHADO	28/07/2014	R\$	2.955,00
NEL ARMSTRONG	28/07/2014	R\$	554,00
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	28/07/2014	R\$	284,19
ALISSON SOUSA (EXACTA)	28/07/2014	R\$	470,40
TAR DOC/TED	28/07/2014	R\$	27,10
PAGAMENTO DE FOLHA DIA 30	30/07/2014	R\$	44.976,68
TAR DOC/TED	30/07/2014	R\$	189,70
AIG SEGUROS BRASIL	05/08/2014	R\$	25.598,51
AIG SEGUROS BRASIL	05/08/2014	R\$	26.348,55
COMPANHIA ENERGÉTICA - COELCE	05/08/2014	R\$	20.491,07
COMPANHIA ENERGÉTICA - COELCE	05/08/2014	R\$	332.557,65
EMBRATEL - TELEFONIA FIXA	05/08/2014	R\$	1.949,83
COMPANHIA DE ÁGUA - CAGECE	05/08/2014	R\$	24.557,52
CLARO MÓVEL	05/08/2014	R\$	2.683,22
CARLOS VIDAL	05/08/2014	R\$	4.000,00
SAFE SEGURANÇA	05/08/2014	R\$	83.305,30
QUIRINO EMPREENDIMENTOS	05/08/2014	R\$	3.272,50
PATRÍCIA GABRIELLE	05/08/2014	R\$	7.500,00
JORGE F. SAADE	05/08/2014	R\$	39.502,76
JORGE F. SAADE	05/08/2014	R\$	10.923,00
HAF AQUINO	05/08/2014	R\$	825,00
INSS FOLHA	05/08/2014	R\$	5.079,75
TAR DOC/TED	05/08/2014	R\$	94,85
PRIMARE ENGENHARIA	11/08/2014	R\$	7.401,55
PRIMARE ENGENHARIA	11/08/2014	R\$	13.407,64
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	11/08/2014	R\$	5.000,00
IMPOSTO ISS TOMADOR	11/08/2014	R\$	8.292,79
IMPOSTO ISS PRESTADOR	11/08/2014	R\$	500,00
AIG SEGUROS BRASIL	11/08/2014	R\$	25.598,51
TARIFA MANUTENÇÃO C/C	11/08/2014	R\$	28,90
TAR DOC/TED	11/08/2014	R\$	13,55
TAR DOC/TED	15/08/2014	R\$	1,70



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

FOLHA PAGAMENTO ADIANTAMENTO	18/08/2014	R\$	7.512,34
TAR DOC/TED	18/08/2014	R\$	121,95
TARIFA MANUTENÇÃO C/C	18/08/2014	R\$	74,80
TNL PCS S/A	19/08/2014	R\$	210.656,88
CHURRASCARIA PORANGA	26/08/2014	R\$	612,50
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	26/08/2014	R\$	426,60
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	26/08/2014	R\$	2.774,92
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	26/08/2014	R\$	6.950,66
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	26/08/2014	R\$	497,05
CLARO MÓVEL	26/08/2014	R\$	2.259,43
F. DE FREITAS	26/08/2014	R\$	4.950,00
LITORÂNEA LOCADORA	26/08/2014	R\$	1.700,00
M.A.E.J - IMPRIMIX	26/08/2014	R\$	650,00
MACHADO E MACHADO	26/08/2014	R\$	2.955,00
NEIL ARMSTROMNG	26/08/2014	R\$	618,00
POSTO 7 CARIOCA	26/08/2014	R\$	831,62
RAIMUNDO NONATO	26/08/2014	R\$	570,00
FELIPE ALVES	26/08/2014	R\$	650,00
TAR DOC/TED	26/08/2014	R\$	67,75
FOLHA DE PAGAMENTO	29/08/2014	R\$	47.678,12
TAR DOC/TED	29/08/2014	R\$	230,35
TAR DOC/TED	02/09/2014	R\$	14,00
IMPOSTO FGTS - FOLHA	03/09/2014	R\$	5.672,04
IMPOSTO IR - FOLHA	03/09/2014	R\$	9.066,64
IMPOSTO INSS - FOLHA	03/09/2014	R\$	23.993,31
CIA DE GÁS DO CEARÁ	03/09/2014	R\$	3.663,98
CIA DE GÁS DO CEARÁ	03/09/2014	R\$	33,25
CIA DE GÁS DO CEARÁ	03/09/2014	R\$	6.794,16
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	424,01
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	506,34
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	187,75
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	625,22
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	552,36
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	187,75
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	625,22
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	187,75
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	625,22
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	187,75
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	625,22
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	187,75
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	625,22





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	552,36
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	812,99
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	552,36
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	552,36
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	552,36
STEMAC GRUPOS GERADORES	03/09/2014	R\$	1.191,59
GREENLEAF PROJETOS	03/09/2014	R\$	57.281,25
SV ELÉTRICA	03/09/2014	R\$	579,24
CARMEHIL COMERCIAL	03/09/2014	R\$	822,18
A PORQUINHA	03/09/2014	R\$	366,10
RL DA SILVA - IRRICAMP	03/09/2014	R\$	1.350,80
BTM REPRESENTAÇÕES	03/09/2014	R\$	2.330,00
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	03/09/2014	R\$	270,07
VERA CAROLINA (BUFFET)	03/09/2014	R\$	3.200,00
FORNECEDORA EQUIPAMENTOS	03/09/2014	R\$	3.853,95
FORNECEDORA EQUIPAMENTOS	03/09/2014	R\$	3.723,28
ALISSON SOUSA (EXACTA)	03/09/2014	R\$	470,40
ALISSON SOUSA (EXACTA)	03/09/2014	R\$	3.822,00
TEC-HIDRO	03/09/2014	R\$	2.834,85
TEC-HIDRO	03/09/2014	R\$	1.187,50
PRIMARE ENGENHARIA	03/09/2014	R\$	7.401,55
PRIMARE ENGENHARIA	03/09/2014	R\$	13.407,64
SERT ENGENHARIA INSTALAÇÕES	03/09/2014	R\$	1.571,80
SERT ENGENHARIA INSTALAÇÕES	03/09/2014	R\$	860,06
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	03/09/2014	R\$	100.000,00
TAR DOC/TED	03/09/2014	R\$	135,50
S S SAMPAIO ME (SANDRA)	04/09/2014	R\$	4.886,75
COMPANHIA ENERGÉTICA - COELCE	05/09/2014	R\$	26.132,22
COMPANHIA ENERGÉTICA - COELCE	05/09/2014	R\$	117.599,10
EMBRATEL - TELEFONIA FIXA	05/09/2014	R\$	1.455,29
MOB SERVIÇOS	05/09/2014	R\$	3.195,73
COMPANHIA DE ÁGUA - CAGECE	05/09/2014	R\$	885,51
CLEAN SYSTEM	05/09/2014	R\$	1.299,61
CLEAN SYSTEM	05/09/2014	R\$	3.724,02
SODEXO PASS DO BRASIL	05/09/2014	R\$	1.570,10
CERTISING CERTIFICADORA	05/09/2014	R\$	300,00
AIG SEGUROS BRASIL	05/09/2014	R\$	25.598,51
COMPANHIA ENERGÉTICA - COELCE	05/09/2014	R\$	38,50
COMPANHIA ENERGÉTICA - COELCE	05/09/2014	R\$	37,88
TARIFA MANUTENÇÃO C/C	08/09/2014	R\$	28,90
IMPOSTO - ISS	11/09/2014	R\$	11.759,26



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

BRASLIMP TRANSPORTES	11/09/2014	R\$	330,95
BRASLIMP TRANSPORTES	11/09/2014	R\$	330,95
FORTALEZA ESPORTE CLUBE	11/09/2014	R\$	100.000,00
TELEMAR NORTE LESTE	11/09/2014	R\$	116,44
FOLHA PAGAMENTO ADIANTAMENTO	15/09/2014	R\$	11.149,83
TNL PCS S/A	15/09/2014	R\$	210.656,88
TAR DOC/TED	15/09/2014	R\$	176,15
TARIFA MANUTENÇÃO C/C	15/09/2014	R\$	74,80
SODEXO PASS DO BRASIL	01/10/2014	R\$	1.570,10
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	01/10/2014	R\$	3.702,56
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	01/10/2014	R\$	9.157,22
CHURRASCARIA PORANGA	01/10/2014	R\$	906,08
TOTVS S.A	01/10/2014	R\$	637,95
FOLHA SALARIAL	01/10/2014	R\$	39.983,97
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	01/10/2014	R\$	4.186,17
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	01/10/2014	R\$	331,56
CARTÓRIO MORAIS CORREIA	01/10/2014	R\$	1.037,74
CIA DE GÁS DO CEARÁ	01/10/2014	R\$	933,00
CIA DE GÁS DO CEARÁ	01/10/2014	R\$	8.161,26
CIA DE GÁS DO CEARÁ	01/10/2014	R\$	72,91
NEIL ARMSTRONG	01/10/2014	R\$	1.213,00
CARLOS VIDAL	01/10/2014	R\$	2.000,00
SANDRA SOMBRA SAMPAIO	01/10/2014	R\$	4.886,75
F. DE FREITAS	01/10/2014	R\$	4.950,00
FORNECEDORA EQUIPAMENTOS	01/10/2014	R\$	3.782,00
AMPLVS TECNOLOGIA (TOTVS)	01/10/2014	R\$	4.099,24
SODINE	01/10/2014	R\$	575,74
RS PINHEIRO - FORT MIX	01/10/2014	R\$	1.396,00
TAR DOC/TED	01/10/2014	R\$	311,65
CLARO MÓVEL	03/10/2014	R\$	2.038,12
TNL PCS S/A	03/10/2014	R\$	35.387,94
ML DE MEDEIROS	03/10/2014	R\$	2.400,00
ML DE MEDEIROS	03/10/2014	R\$	2.480,00
JORGE F. SAADE	03/10/2014	R\$	37.115,88
SAFE SEGURANÇA	03/10/2014	R\$	19.437,90
THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	1.527,88
THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	1.527,88
THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	7.792,21
THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	7.792,21
THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	6.897,82
THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	2.546,47



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	162,63
THYSSENKRUPP ELEVADORES	03/10/2014	R\$	222,26
DOC/TED PESSOAL TED PESSOAL	03/10/2014	R\$	40,65
NEO VIAGENS	06/10/2014	R\$	3.147,25
DOC/TED PESSOAL DOC PESSOAL	06/10/2014	R\$	162,60
COELCE	09/10/2014	R\$	18,41
CHURRASCARIA PORANGA	09/10/2014	R\$	640,84
TELEMAR NORTE LESTE	09/10/2014	R\$	238,43
M A E J IMPRESSOS	09/10/2014	R\$	237,60
CDAM CENTRO DE ÁGUA	09/10/2014	R\$	468,00
CDAM CENTRO DE ÁGUA	09/10/2014	R\$	193,50
IMPOSTO ISS	09/10/2014	R\$	21.535,45
ARTE PRODUÇÕES	09/10/2014	R\$	3.746,16
CSI LOCAÇÃO	09/10/2014	R\$	794,58
COELCE	09/10/2014	R\$	36,83
LASER QUALITY	09/10/2014	R\$	340,23
BILFINGER WATER TECH	09/10/2014	R\$	5.000,00
RAIMUNDO NONATO	09/10/2014	R\$	285,00
RAIMUNDO NONATO	09/10/2014	R\$	855,00
A KAROLINY CARVALHO	09/10/2014	R\$	180,00
HAF AQUINO	09/10/2014	R\$	100,00
TEC-HIDRO	09/10/2014	R\$	5.854,38
TEC-HIDRO	09/10/2014	R\$	1.274,29
ML DE MEDEIROS	09/10/2014	R\$	800,00
ML DE MEDEIROS	09/10/2014	R\$	720,00
A&B SOLUÇÕES	09/10/2014	R\$	400,00
A&B SOLUÇÕES	09/10/2014	R\$	191,00
A&B SOLUÇÕES	09/10/2014	R\$	1.200,00
TELLESAT	09/10/2014	R\$	896,00
TELLESAT	09/10/2014	R\$	896,00
TELLESAT	09/10/2014	R\$	896,00
FHJ OLIVEIRA	09/10/2014	R\$	860,03
FHJ OLIVEIRA	09/10/2014	R\$	722,00
JOSÉ HUDSON	09/10/2014	R\$	612,50
MACHADO E MACHADO	09/10/2014	R\$	3.099,35
VSM COMUNICAÇÃO	09/10/2014	R\$	5.631,00
MOB SERVIÇOS	10/10/2014	R\$	6.374,59
IMPOSTO FGTS	10/10/2014	R\$	5.389,56
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	13/10/2014	R\$	7,35
FORTALEZA ESPORTE CLUBE	14/10/2014	R\$	210.656,88
TNL PCS S/A	15/10/2014	R\$	117.755,55



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

COELCE	15/10/2014	R\$	24.667,64
COELCE	15/10/2014	R\$	1.205,38
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	15/10/2014	R\$	3.612,22
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	15/10/2014	R\$	487,54
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	15/10/2014	R\$	7.078,73
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	15/10/2014	R\$	3.417,22
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	15/10/2014	R\$	1.440,00
ADIANTAMENTO FOLHA	15/10/2014	R\$	74,80
TARIFA BANCARIA CESTA PJ 4	15/10/2014	R\$	14,70
DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	15/10/2014	R\$	9.811,25
ADIANTAMENTO FOLHA	16/10/2014	R\$	80,85
DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	16/10/2014	R\$	100.000,00
GUIA JUDICIAL FERROVIÁRIO	21/10/2014	R\$	12.336,36
GUIA JUDICIAL FERROVIÁRIO	21/10/2014	R\$	33.730,22
VERA CAROLINA (BUFFET)	21/10/2014	R\$	2.100,00
VERA CAROLINA (BUFFET)	21/10/2014	R\$	400,00
VERA CAROLINA (BUFFET)	21/10/2014	R\$	400,00
VERA CAROLINA (BUFFET)	21/10/2014	R\$	400,00
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	24/10/2014	R\$	7,35
RAIMUNDO NONATO	28/10/2014	R\$	570,00
GRUPO DE EVENTOS	28/10/2014	R\$	364,16
GRUPO DE EVENTOS	28/10/2014	R\$	6.563,70
PROLABOR CLINT INT ESPEC	28/10/2014	R\$	689,50
REEMBOLSO BRUNO BALSIMELLI	28/10/2014	R\$	780,50
ML DE MEDEIROS	28/10/2014	R\$	4.800,00
PATRÍCIA GABRIELLE	28/10/2014	R\$	2.000,00
GRAMADOS COMÉRCIO	28/10/2014	R\$	5.730,00
MACHADO E MACHADO	28/10/2014	R\$	152,45
GPTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/10/2014	R\$	44.425,00
INGRESSO FÁCIL PRÉ VENDA	28/10/2014	R\$	195,47
JORGE F. SAADE	28/10/2014	R\$	37.115,88
GREENLEAF PROJETOS	28/10/2014	R\$	57.281,25
SAFE SEGURANÇA	28/10/2014	R\$	26.471,12
SEFAZ - DAE	28/10/2014	R\$	595,99
CSI LOCAÇÃO	28/10/2014	R\$	225,85
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	28/10/2014	R\$	9.079,72
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	28/10/2014	R\$	3.702,56
EMBRATEL - TELEFONIA FIXA	28/10/2014	R\$	1.558,31
REDD FORTALEZA COMÉRCIO	28/10/2014	R\$	1.356,77
RL DA SILVA - IRRICAMP	28/10/2014	R\$	650,00
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	28/10/2014	R\$	73,50



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

ADIANTAMENTO FOLHA	30/10/2014	R\$	37.918,30
R SÁ LOCADORA DE VEÍCULOS - LITORÂNEA	30/10/2014	R\$	1.700,00
ARTE PRODUÇÕES	30/10/2014	R\$	5.220,00
GREENLEAF PROJETOS	30/10/2014	R\$	44.718,75
SODEXO PASS DO BRASIL	30/10/2014	R\$	1.570,10
SODEXO PASS DO BRASIL	30/10/2014	R\$	242,10
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	30/10/2014	R\$	147,00
TARIFA TRANSFEREN VALOR	04/11/2014	R\$	2,00
IMPOSTO FGTS	05/11/2014	R\$	4.923,29
TEC-HIDRO	05/11/2014	R\$	11.596,22
TEC-HIDRO	05/11/2014	R\$	7.087,00
CARTÓRIO MORAIS CORREIA	05/11/2014	R\$	62,30
MACHADO E MACHADO	05/11/2014	R\$	3.099,35
RAIMUNDO NONATO	05/11/2014	R\$	570,00
CDAM CENTRO DE ÁGUA	05/11/2014	R\$	193,50
START COMÉRCIO E SERVIÇOS	05/11/2014	R\$	153,70
START COMÉRCIO E SERVIÇOS	05/11/2014	R\$	222,90
START COMÉRCIO E SERVIÇOS	05/11/2014	R\$	182,60
DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	05/11/2014	R\$	29,40
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	06/11/2014	R\$	2.914,51
FRANCISCO CARLOS VIDAL	06/11/2014	R\$	2.000,00
S S SAMPAIO ME (SANDRA)	06/11/2014	R\$	4.886,75
CASA BACHÁ	06/11/2014	R\$	337,76
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	06/11/2014	R\$	14,70
IMPOSTO ISS	10/11/2014	R\$	11.306,73
RAIMUNDO NONATO	10/11/2014	R\$	285,00
JOSÉ HUDSON	11/11/2014	R\$	504,70
START COMÉRCIO E SERVIÇOS	11/11/2014	R\$	153,70
START COMÉRCIO E SERVIÇOS	11/11/2014	R\$	182,60
LASER QUALITY	11/11/2014	R\$	340,24
LASER QUALITY	11/11/2014	R\$	340,23
ARTE PRODUÇÕES	11/11/2014	R\$	6.750,00
FHJ OLIVEIRA	11/11/2014	R\$	860,22
STEMAC GRUPOS GERADORES	11/11/2014	R\$	732,56
NEIL ARMSTROMNG	11/11/2014	R\$	825,00
CLARO MÓVEL	11/11/2014	R\$	2.652,27
CLEAN SYSTEM	11/11/2014	R\$	1.224,65
BRASLIMP TRANSPORTES	11/11/2014	R\$	3.354,15
APIGUANA MÁQUINAS	11/11/2014	R\$	783,17
PATRÍCIA GABRIELLE	11/11/2014	R\$	2.000,00
PATRÍCIA GABRIELLE	11/11/2014	R\$	2.000,00



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

FRANCISCO CARLOS VIDAL	11/11/2014	R\$	2.000,00
ML DE MEDEIROS	11/11/2014	R\$	2.400,00
ML DE MEDEIROS	11/11/2014	R\$	880,00
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	11/11/2014	R\$	88,20
TELEMAR NORTE LESTE	13/11/2014	R\$	473,51
TELEMAR NORTE LESTE	13/11/2014	R\$	533,33
MARPE CONTADORES	13/11/2014	R\$	4.243,00
MARPE CONTADORES	13/11/2014	R\$	4.243,00
SMARTMOVE	13/11/2014	R\$	3.940,00
GREENLEAF PROJETOS	13/11/2014	R\$	51.000,00
SAFE SEGURANÇA	13/11/2014	R\$	39.706,69
LASER QUALITY	13/11/2014	R\$	2.157,32
CIA DE GÁS DO CEARÁ	13/11/2014	R\$	1.787,63
CIA DE GÁS DO CEARÁ	13/11/2014	R\$	7.565,96
CIA DE GÁS DO CEARÁ	13/11/2014	R\$	1.175,00
COELCE	13/11/2014	R\$	160.844,46
COELCE	13/11/2014	R\$	31.073,53
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	13/11/2014	R\$	29,40
TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial3	14/11/2014	R\$	74,80
ADIANTAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	17/11/2014	R\$	11.797,57
DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	17/11/2014	R\$	102,90
PAGAMENTO FORTALEZA	17/11/2014	R\$	100.000,00
EMBRATEL - TELEFONIA FIXA	20/11/2014	R\$	2.151,67
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	20/11/2014	R\$	644,21
TELLESAT	20/11/2014	R\$	896,00
TELLESAT	20/11/2014	R\$	896,00
TELLESAT	20/11/2014	R\$	896,00
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	20/11/2014	R\$	310,29
C S SERVIÇOS AMBIENTAIS	20/11/2014	R\$	1.234,80
THIAGO CUNHA JUCÁ	20/11/2014	R\$	2.191,72
FRANCISCA CÍCERA DE SOUSA	20/11/2014	R\$	1.570,00
NOVO TEMPO MÓVEIS	20/11/2014	R\$	4.550,00
A KAROLINY CARVALHO	20/11/2014	R\$	934,00
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	20/11/2014	R\$	51,45
PAGAMENTO BROTHERS ASSOCIATED BRASIL	21/11/2014	R\$	70.000,00
Companhia de Água - CAGECE	25/11/2014	R\$	9.880,01
CLEAN SYSTEM	25/11/2014	R\$	6.714,07
Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	8.880,31
Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	342,31
Crédito Thyssenkrupp	25/11/2014	R\$	938,64
Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	8.753,93



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	1.872,19
Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	257,13
Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	553,97
Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	754,74
Thyssen Elevadores	25/11/2014	R\$	171,95
IMPOSTO - PIS/COFINS/CSLL	25/11/2014	R\$	5.313,30
SODEXO PASS DO BRASIL	25/11/2014	R\$	1.787,70
IR - NFS 35346 E 35387 THYSSENKRUPP	25/11/2014	R\$	13,56
CS AMBIENTAL	25/11/2014	-R\$	3.128,16
Gramados	25/11/2014	-R\$	4.877,95
Gramados	25/11/2014	-R\$	4.877,95
Gramados	25/11/2014	-R\$	5.730,00
Gramados	25/11/2014	-R\$	4.877,95
Gramados	25/11/2014	-R\$	5.730,00
Primare Engenharia	25/11/2014	-R\$	7.401,55
Primare Engenharia	25/11/2014	-R\$	13.407,64
Primare Engenharia	25/11/2014	-R\$	13.407,64
Primare Engenharia	25/11/2014	-R\$	7.401,55
Quirino Empreendimentos	25/11/2014	-R\$	3.272,50
Quirino Empreendimentos	25/11/2014	-R\$	3.955,05
SAFE Segurança	25/11/2014	-R\$	38.237,74
Machado e Machado Adv.	26/11/2014	R\$	3.099,35
Tec-Hidro	26/11/2014	R\$	1.274,29
Nora	26/11/2014	R\$	53.718,75
Fornecedora Equipamentos	26/11/2014	R\$	3.856,67
IR	26/11/2014	R\$	3.154,27
IMPOSTO - PIS/COFINS/CSLL	26/11/2014	R\$	3.739,73
IMPOSTO - PIS/COFINS/CSLL	26/11/2014	R\$	10.724,53
TARIFA MICROFILME	27/11/2014	R\$	48,40
IMPOSTO - PIS/COFINS/CSLL	28/11/2014	R\$	8.638,28
IR	28/11/2014	R\$	2.271,46
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	28/11/2014	-R\$	17.700,00
Adiantamento 13°	28/11/2014	R\$	15.271,53
Folha novembro	28/11/2014	R\$	58.137,92
SANDRA SOMBRA SAMPAIO	03/12/2014	R\$	4.886,75
GRUPO DE EVENTOS	05/12/2014	R\$	2.150,50
MOB TELECOM	05/12/2014	R\$	184,00
Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS	12/12/2014	R\$	856,78
Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS	12/12/2014	R\$	847,32
Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS	12/12/2014	R\$	7.957,16
MOB TELECOM	12/12/2014	R\$	3.173,59



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

COELCE	12/12/2014	R\$	122.196,50
COELCE	12/12/2014	R\$	29.722,42
Lustrar	12/12/2014	R\$	811,20
IMPOSTO ISS	12/12/2014	R\$	6.571,21
IMPOSTO ISS	12/12/2014	R\$	1.983,46
CLARO S/A	12/12/2014	R\$	2.824,71
MACHADO E MACHADO	12/12/2014	R\$	5.161,75
Reembolso Machado Advogados	12/12/2014	R\$	100,45
Comercial de Combustível	12/12/2014	R\$	3.350,24
RL da Silva Comércio	12/12/2014	R\$	2.216,00
RL da Silva Comércio	12/12/2014	R\$	554,00
Stemac S/A	12/12/2014	R\$	1.539,26
Stemac S/A	12/12/2014	R\$	625,22
CDAM - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	12/12/2014	R\$	387,00
CDAM - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	12/12/2014	R\$	202,50
Reembolso Dr. Bruno Balsimelli	12/12/2014	R\$	720,65
Laser Quality	12/12/2014	R\$	340,23
Laser Quality	12/12/2014	R\$	340,23
DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	12/12/2014	R\$	36,75
Adiantamento Folha	15/12/2014	R\$	13.397,57
ARTE PRODUÇÕES	15/12/2014	R\$	4.320,00
EMBRATEL - TELEFONIA FIXA	15/12/2014	R\$	1.439,55
CECOMIL COMÉRCIO	15/12/2014	R\$	1.189,77
BRASLIMP TRANSPORTES	15/12/2014	R\$	2.955,57
Primare Engenharia	15/12/2014	R\$	7.401,55
Primare Engenharia	15/12/2014	R\$	13.407,64
Reembolso Rafael Peixoto	15/12/2014	R\$	347,90
GRUPO DE EVENTOS	15/12/2014	R\$	2.150,50
BTM REPRESENTAÇÕES	15/12/2014	R\$	6.969,00
Jansen Comércio	15/12/2014	R\$	7.820,40
CARTÓRIO MORAIS CORREIA	15/12/2014	R\$	56,96
Reembolso Flávio	15/12/2014	R\$	5.994,58
Reembolso Flávio	15/12/2014	R\$	1.622,57
Reembolso Aymeric Magne	15/12/2014	R\$	3.195,73
Jorge F. Saade	15/12/2014	R\$	37.115,88
VSM Comunicação	15/12/2014	R\$	5.631,00
Fornecedora Equipamentos	15/12/2014	R\$	1.902,67
SAFE Segurança	15/12/2014	R\$	38.237,74
SAFE Segurança	15/12/2014	R\$	38.237,74
NEIL ARMSTRONG	15/12/2014	R\$	182,00
Reembolso Jean Pereira	15/12/2014	R\$	1.954,00





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Patrícia Gabrielle	15/12/2014	R\$	2.000,00
Patrícia Gabrielle	15/12/2014	R\$	2.000,00
Patrícia Gabrielle	15/12/2014	R\$	2.000,00
ML Medeiros	15/12/2014	R\$	4.800,00
Reembolso Dr. Bruno Balsimelli	15/12/2014	R\$	1.010,00
Litorânea Veículos	15/12/2014	R\$	1.700,00
Tiago Cunha	15/12/2014	R\$	3.865,84
Tiago Cunha	15/12/2014	R\$	3.744,48
Fortaleza Esporte Clube	15/12/2014	R\$	40.000,00
Greenleaf	15/12/2014	R\$	51.000,00
NOVO TEMPO MÓVEIS	15/12/2014	R\$	4.550,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	15/12/2014	R\$	150.000,00
TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial3	15/12/2014	R\$	79,00
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	15/12/2014	R\$	249,90
Vantur Viagens e Turismo Ltda	17/12/2014	R\$	1.203,13
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	17/12/2014	R\$	7,35
ETICE	18/12/2014	R\$	6.341,08
FGTS	18/12/2014	R\$	8.920,32
SMARTMOVE CONSULTORIA	18/12/2014	R\$	3.554,00
SMARTMOVE CONSULTORIA	18/12/2014	R\$	14.216,00
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	18/12/2014	R\$	7,35
Churrascaria Poranga	19/12/2014	R\$	187,95
ARTEPISO	19/12/2014	R\$	8.729,54
Start Copiadoras	19/12/2014	R\$	145,30
IMPOSTO - IR FOLHA	19/12/2014	R\$	8.806,33
IMPOSTO - INSS FOLHA	19/12/2014	R\$	13.917,70
IMPOSTO - INSS FOLHA	19/12/2014	R\$	31.718,57
INSS	19/12/2014	R\$	17.655,92
INSS	19/12/2014	R\$	10.895,21
INSS	19/12/2014	R\$	5.937,90
INSS	19/12/2014	R\$	6.648,52
IR	19/12/2014	R\$	2.586,89
IR	19/12/2014	R\$	1.740,27
Folha 13° - Segunda parcela	19/12/2014	R\$	15.453,49
DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	19/12/2014	R\$	147,00
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	22/12/2014	R\$	7,35
GRUPO DE EVENTOS	23/12/2014	R\$	2.149,50
Lustrar	23/12/2014	R\$	3.145,98
Lustrar	23/12/2014	R\$	3.134,85
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	23/12/2014	R\$	125.000,00
BAVILI SP PARTICIPAÇÕES	23/12/2014	R\$	350.000,00



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Prollabor Clínica	23/12/2014	R\$	1.217,73
SULAMÉRICA	23/12/2014	R\$	343,90
SULAMÉRICA	23/12/2014	R\$	81,37
SULAMÉRICA	23/12/2014	R\$	374,10
COELCE	23/12/2014	R\$	107.547,66
COELCE	23/12/2014	R\$	27.886,08
CLEAN SYSTEM	23/12/2014	R\$	3.139,41
CBR MANUTENÇÃO	23/12/2014	R\$	2.200,00
Prollabor Clínica	23/12/2014	R\$	204,00
CERTISING CERTIFICADORA	23/12/2014	R\$	250,00
CERTISING CERTIFICADORA	23/12/2014	R\$	250,00
CARMEHIL COMERCIAL	23/12/2014	R\$	179,48
CLEAN SYSTEM	23/12/2014	R\$	2.919,71
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	23/12/2014	R\$	10.148,25
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	23/12/2014	R\$	356,17
CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES - ALELO	23/12/2014	R\$	3.702,56
SODEXO PASS DO BRASIL	23/12/2014	R\$	1.787,70
TELEMAR	23/12/2014	R\$	401,55
TELEMAR	23/12/2014	R\$	5.605,42
Fornecedora Equipamentos	23/12/2014	R\$	3.235,16
Companhia de Água - CAGECE	23/12/2014	R\$	2.911,58
Companhia de Água - CAGECE	23/12/2014	R\$	674,46
CLARO S/A	23/12/2014	R\$	2.840,33
Selma Maria da Costa - (DG Assessoria)	23/12/2014	R\$	1.500,00
Quirino Empreendimentos	23/12/2014	R\$	3.272,50
Quirino Empreendimentos	23/12/2014	R\$	3.272,50
Primare Engenharia	23/12/2014	R\$	7.401,55
Primare Engenharia	23/12/2014	R\$	13.407,64
ENGENHEIRO HUMBERTO GABELLINI	23/12/2014	R\$	500,00
VSM Comunicação	23/12/2014	R\$	5.631,00
NOVO TEMPO MÓVEIS	23/12/2014	R\$	1.800,00
TELLESAT	23/12/2014	R\$	896,00
Patrícia Gabrielle	23/12/2014	R\$	2.000,00
Patrícia Gabrielle	23/12/2014	R\$	2.000,00
Patrícia Gabrielle	23/12/2014	R\$	2.000,00
VSM Comunicação	23/12/2014	R\$	5.631,00
Marpe Contadores	23/12/2014	R\$	4.243,00
Marpe Contadores	23/12/2014	R\$	4.243,00
Patrícia Gabrielle	23/12/2014	R\$	2.000,00
Rocha Marinho	23/12/2014	R\$	70.387,50
Tiago Cunha	23/12/2014	R\$	1.119,00



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos

Tiago Cunha	23/12/2014	R\$	464,40
Alisson Sousa (Exacta)	23/12/2014	R\$	470,40
Start Copiadoras	23/12/2014	R\$	187,60
Alisson Sousa (Exacta)	23/12/2014	R\$	3.822,00
Stemac S/A	23/12/2014	R\$	101,40
Stemac S/A	23/12/2014	R\$	732,56
IMPOSTO - PIS/COFINS/CSLL	23/12/2014	R\$	6.024,43
IMPOSTO - PIS/COFINS/CSLL	23/12/2014	R\$	5.588,45
IMPOSTO - PIS/COFINS/CSLL	23/12/2014	R\$	11.003,13
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	23/12/2014	R\$	139,65
JORGE F SAADE (LOCABAN)	26/12/2014	R\$	37.115,88
REEMBOLSO EDUARDO SANTOS	26/12/2014	R\$	1.900,00
Greenleaf	26/12/2014	R\$	44.943,75
FOLHA DEZ/14	26/12/2014	R\$	41.767,71
MARCO POLO DEL NERO E VICENTE CANDIDO	26/12/2014	R\$	5.631,00
DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	26/12/2014	R\$	161,70

## 8.7. Demonstrações financeiras legais

As Demonstrações Financeiras Legais estão incorporadas a este Relatório em seu Anexo 1.

## 9. RESPONSÁVEIS POR ESTA PPP

CARGO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Dirigente do Órgão	Ferruccio Petri Feitosa	ferruccio@sege.ce.gov.br	(85)3101-1172
Responsável Jurídico	Eduardo Gonçalves Ramos	eduardo@sege.ce.gov.br	(85)3264-7160
Responsável Financeiro	Luiz Xavier de Oliveira Filho	luiz.xavier@sege.ce.gov.br	(85)3264-8015
Responsável Técnico 1	Francisco José Moura Cavalcante	francisco.cavalcante@dae.ce.gov.br	(85)8957-7733
Responsável Técnico 2	Fátima Jereissati Barbosa	fatima.barbosa@sege.ce.gov.br	(85)3264-8134

---

**Alexandre Lacerda Landim**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

Aprovado pelos membros do CGPPP

Hugo Santana de Figueiredo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PRESIDENTE DO CGPPP

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP

Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP

André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

ANEXO 1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEGAIS  
CONCESSIONÁRIA

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS					
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo Matriz	31/07/14	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
5025	4.1.01.005.001.003 Espaço Cultural Matriz		38.265,00	0,00	0,00	38.265,00
5026	4.1.01.005.001.003 Outras Receitas Matriz	31/07/14	1.139.129,79	0,00	40.261,14	1.179.390,93
5024	4.1.01.005.001.003 Receitas a Faturar Públicas Matriz		(800.814,67)	0,00	0,00	(800.814,67)
5023	4.1.01.005.001.003 Receitas de Obras Públicas Matriz	03/07/14	1.650.124,37	0,00	484.228,08	2.134.352,45
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		2.026.704,49	0,00	534.489,22	2.561.193,71
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.026.704,49	0,00	534.489,22	2.561.193,71
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		2.026.704,49	0,00	534.489,22	2.561.193,71
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS					
2828	4.1.03.005.003 (-) ISS Matriz	31/07/14	(41.669,17)	7.988,75	0,00	(49.657,92)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	31/07/14	(51.001,19)	829,31	0,00	(51.830,50)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	31/07/14	(234.914,27)	3.819,85	0,00	(238.734,12)
	*** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(327.584,63)	12.637,91	0,00	(340.222,54)
	*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(327.584,63)	12.637,91	0,00	(340.222,54)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS					
5050	4.1.05.001.009 Receitas Financeiras Matriz		1.212,73	0,00	0,00	1.212,73
5069	4.1.05.001.010 Rendimento de Aplicação Financeira Matriz	03/07/14	33,01	0,00	1,44	34,45
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS		1.245,74	0,00	1,44	1.247,18
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS					
2885	4.1.05.003.001 Recuperação de Despesas Administrativas Matriz	31/07/14	76.894,45	0,00	246.076,71	322.971,16
5047	4.1.05.003.010 RECUPERAÇÃO DE CUSTOS Matriz		1.689.183,19	0,00	0,00	1.689.183,19
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		1.766.077,64	0,00	246.076,71	2.012.154,35
	*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.767.323,38	0,00	246.078,15	2.013.401,53
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		3.466.443,24	12.637,91	780.567,37	4.234.372,70
	*** Total RECEITAS		3.466.443,24	12.637,91	780.567,37	4.234.372,70

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS					
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3052	5.1.05.001.002 (-) Crédito PIS Lucro Real Matriz	31/07/14	(55.562,94)	0,00	8.409,92	(63.972,86)
3053	5.1.05.001.003 (-) Crédito Cofins Lucro Real Matriz	31/07/14	(255.926,33)	0,00	38.736,61	(294.662,94)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(311.489,27)	0,00	47.146,53	(358.635,80)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(311.489,27)	0,00	47.146,53	(358.635,80)
	*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		(311.489,27)	0,00	47.146,53	(358.635,80)
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3654	S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO					
5027	5.5.01.001.001 MATERIAIS Matriz		1.617,50	0,00	0,00	1.617,50
5028	5.5.01.001.002 MATERIAIS AUXILIARES Matriz		66,00	0,00	0,00	66,00
5029	5.5.01.001.003 PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS Matriz		220,00	0,00	0,00	220,00
5031	5.5.01.001.005 OUTROS MATERIAIS DIRETOS Matriz	31/07/14	127.257,40	650,00	0,00	127.907,40
5032	5.5.01.001.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS Matriz	24/07/14	3.156.466,90	157.009,50	0,00	3.313.476,40
5033	5.5.01.001.007 OUTROS CUSTOS Matriz		554.995,20	0,00	0,00	554.995,20
	*** Total MATERIAL APLICADO		3.840.623,00	157.659,50	0,00	3.998.282,50
	*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.840.623,00	157.659,50	0,00	3.998.282,50
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO					
5038	5.5.03.005.007 MATERIAIS DE OFICINA Matriz		2.192,01	0,00	0,00	2.192,01
5040	5.5.03.005.008 MATERIAL DE DESGASTE Matriz		606,33	0,00	0,00	606,33
5041	5.5.03.005.009 CUSTOS C/ VEÍCULOS Matriz		42,00	0,00	0,00	42,00
5042	5.5.03.005.010 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Matriz		136,00	0,00	0,00	136,00
5043	5.5.03.005.011 UTILIDADES E SERVIÇOS Matriz	18/07/14	900.442,53	4.411,67	0,00	904.854,20
5044	5.5.03.005.012 SERVIÇOS TERCEIROS Matriz	25/07/14	766.447,63	18.359,43	0,00	784.807,06
5046	5.5.03.005.013 OUTROS CUSTOS Matriz		214.001,72	0,00	0,00	214.001,72
5045	5.5.03.005.013 OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS Matriz		190.919,23	0,00	0,00	190.919,23
	*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		2.074.787,45	22.771,10	0,00	2.097.558,55
	*** Total CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.074.787,45	22.771,10	0,00	2.097.558,55
	*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.915.410,45	180.430,60	0,00	6.095.841,05
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>					
4476	5.7.03.011.001 Água e Esgoto Matriz	25/07/14	43,35	25.997,14	0,00	26.040,49
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica Matriz	28/07/14	226.909,34	353.141,42	0,00	580.050,76
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações Matriz	28/07/14	15.683,77	7.396,35	0,00	23.080,12
	<b>*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		<b>242.636,46</b>	<b>386.534,91</b>	<b>0,00</b>	<b>629.171,37</b>
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>					
5054	5.7.03.015.036 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Matriz	28/07/14	34.878,82	3.000,00	0,00	37.878,82
5056	5.7.03.015.037 BENEFÍCIOS Matriz		166,18	0,00	0,00	166,18
5057	5.7.03.015.038 DESPESAS C/ CONCORRÊNCIAS Matriz		1.092,18	0,00	0,00	1.092,18
5058	5.7.03.015.039 DESPESAS GERAIS Matriz	25/07/14	275.223,02	32.896,68	0,00	308.119,70
5059	5.7.03.015.040 IMPOSTOS E TAXAS Matriz	28/07/14	43.042,95	270,55	0,00	43.313,50
5060	5.7.03.015.041 SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA Matriz	31/07/14	1.064.356,50	18.007,16	0,00	1.082.363,66
5061	5.7.03.015.042 DESPESAS INDEDUTÍVEIS Matriz		4.116,26	0,00	0,00	4.116,26
5062	5.7.03.015.043 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO Matriz	31/07/14	12.444,16	2.081,65	0,00	14.525,81
5063	5.7.03.015.044 DESPESAS C/ VEÍCULOS Matriz	25/07/14	83.436,75	1.987,33	0,00	85.424,08
5089	5.7.03.015.046 Despesas c/ Pessoal Matriz	30/07/14	78.980,41	129.426,94	0,00	208.407,35
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>1.597.737,23</b>	<b>187.670,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785.407,54</b>
	<b>*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>1.840.373,69</b>	<b>574.205,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.414.578,91</b>
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>					
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>					
4657	5.7.09.001.002 ICMS Matriz		2.337,00	0,00	0,00	2.337,00
	<b>*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
	<b>*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>					
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos Matriz	28/07/14	263,38	629,28	0,00	892,66
5051	5.7.11.001.012 DESPESAS FINANCEIRAS Matriz	30/07/14	1.237,47	904,60	0,00	2.142,07
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>1.500,85</b>	<b>1.533,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.034,73</b>
	<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.500,85</b>	<b>1.533,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.034,73</b>
	<b>*** Total DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.844.211,54</b>	<b>575.739,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.419.950,64</b>
	<b>*** Total CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>7.448.132,72</b>	<b>756.169,70</b>	<b>47.146,53</b>	<b>8.157.155,89</b>



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS					
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo Matriz	31/08/14	10.000,00	0,00	22.647,80	32.647,80
5025	4.1.01.005.001.003 Espaço Cultural Matriz		38.265,00	0,00	0,00	38.265,00
5026	4.1.01.005.001.003 Outras Receitas Matriz	31/08/14	1.179.390,93	0,00	219.937,63	1.399.328,56
5024	4.1.01.005.001.003 Receitas a Faturar Públicas Matriz		(800.814,67)	0,00	0,00	(800.814,67)
5023	4.1.01.005.001.003 Receitas de Obras Públicas Matriz		2.134.352,45	0,00	0,00	2.134.352,45
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		2.561.193,71	0,00	242.585,43	2.803.779,14
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.561.193,71	0,00	242.585,43	2.803.779,14
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		2.561.193,71	0,00	242.585,43	2.803.779,14
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS					
2828	4.1.03.005.003 (-) ISS Matriz	31/08/14	(49.657,92)	1.132,39	0,00	(50.790,31)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	31/08/14	(51.830,50)	4.002,66	0,00	(55.833,16)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	31/08/14	(238.734,12)	18.436,49	0,00	(257.170,61)
	*** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(340.222,54)	23.571,54	0,00	(363.794,08)
	*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(340.222,54)	23.571,54	0,00	(363.794,08)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS					
5050	4.1.05.001.009 Receitas Financeiras Matriz		1.212,73	0,00	0,00	1.212,73
5069	4.1.05.001.010 Rendimento de Aplicação Financeira Matriz		34,45	0,00	0,00	34,45
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS		1.247,18	0,00	0,00	1.247,18
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS					
2885	4.1.05.003.001 Recuperação de Despesas Administrativas Matriz	01/08/14	322.971,16	0,00	343.187,05	666.158,21
5047	4.1.05.003.010 RECUPERAÇÃO DE CUSTOS Matriz	18/08/14	1.689.183,19	0,00	59.013,85	1.748.197,04
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		2.012.154,35	0,00	402.200,90	2.414.355,25
	*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		2.013.401,53	0,00	402.200,90	2.415.602,43
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		4.234.372,70	23.571,54	644.786,33	4.855.587,49
	*** Total RECEITAS		4.234.372,70	23.571,54	644.786,33	4.855.587,49

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS					
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3052	5.1.05.001.002 (-) Crédito PIS Lucro Real Matriz	31/08/14	(63.972,86)	0,00	6.715,09	(70.687,95)
3053	5.1.05.001.003 (-) Crédito Cofins Lucro Real Matriz	31/08/14	(294.662,94)	0,00	30.930,09	(325.593,03)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(358.635,80)	0,00	37.645,18	(396.280,98)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(358.635,80)	0,00	37.645,18	(396.280,98)
	*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		(358.635,80)	0,00	37.645,18	(396.280,98)
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3654	S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO					
5027	5.5.01.001.001 MATERIAIS Matriz		1.617,50	0,00	0,00	1.617,50
5028	5.5.01.001.002 MATERIAIS AUXILIARES Matriz		66,00	0,00	0,00	66,00
5029	5.5.01.001.003 PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS Matriz		220,00	0,00	0,00	220,00
5031	5.5.01.001.005 OUTROS MATERIAIS DIRETOS Matriz	05/08/14	127.907,40	5.730,00	0,00	133.637,40
5032	5.5.01.001.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS Matriz	29/08/14	3.313.476,40	109.364,80	0,00	3.422.841,20
5033	5.5.01.001.007 OUTROS CUSTOS Matriz		554.995,20	0,00	0,00	554.995,20
	*** Total MATERIAL APLICADO		3.998.282,50	115.094,80	0,00	4.113.377,30
	*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.998.282,50	115.094,80	0,00	4.113.377,30
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO					
5038	5.5.03.005.007 MATERIAIS DE OFICINA Matriz		2.192,01	0,00	0,00	2.192,01
5040	5.5.03.005.008 MATERIAL DE DESGASTE Matriz		606,33	0,00	0,00	606,33
5041	5.5.03.005.009 CUSTOS C/ VEÍCULOS Matriz		42,00	0,00	0,00	42,00
5042	5.5.03.005.010 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Matriz		136,00	0,00	0,00	136,00
5043	5.5.03.005.011 UTILIDADES E SERVIÇOS Matriz	29/08/14	904.854,20	93.990,30	0,00	998.844,50
5044	5.5.03.005.012 SERVIÇOS TERCEIROS Matriz	29/08/14	784.807,06	75.124,81	0,00	859.931,87
5046	5.5.03.005.013 OUTROS CUSTOS Matriz	26/08/14	214.001,72	600,00	0,00	214.601,72
5045	5.5.03.005.013 OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS Matriz	29/08/14	190.919,23	210,00	0,00	191.129,23
	*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		2.097.558,55	169.925,11	0,00	2.267.483,66
	*** Total CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.097.558,55	169.925,11	0,00	2.267.483,66
	*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.095.841,05	285.019,91	0,00	6.380.860,96
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>					
4476	5.7.03.011.001 Água e Esgoto Matriz	21/08/14	26.040,49	885,51	0,00	26.926,00
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica Matriz	20/08/14	580.050,76	143.806,65	0,00	723.857,41
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações Matriz	26/08/14	23.080,12	1.571,73	0,00	24.651,85
	<b>*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		<b>629.171,37</b>	<b>146.263,89</b>	<b>0,00</b>	<b>775.435,26</b>
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>					
5054	5.7.03.015.036 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Matriz	26/08/14	37.878,82	9.900,00	0,00	47.778,82
5056	5.7.03.015.037 BENEFÍCIOS Matriz		166,18	0,00	0,00	166,18
5057	5.7.03.015.038 DESPESAS C/ CONCORRÊNCIAS Matriz		1.092,18	0,00	0,00	1.092,18
5058	5.7.03.015.039 DESPESAS GERAIS Matriz	29/08/14	308.119,70	36.359,59	0,00	344.479,29
5059	5.7.03.015.040 IMPOSTOS E TAXAS Matriz		43.313,50	0,00	0,00	43.313,50
5060	5.7.03.015.041 SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA Matriz	31/08/14	1.082.363,66	42.770,30	0,00	1.125.133,96
5061	5.7.03.015.042 DESPESAS INDEDUTÍVEIS Matriz		4.116,26	0,00	0,00	4.116,26
5062	5.7.03.015.043 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO Matriz	31/08/14	14.525,81	2.081,65	0,00	16.607,46
5063	5.7.03.015.044 DESPESAS C/ VEÍCULOS Matriz	29/08/14	85.424,08	1.700,00	0,00	87.124,08
5089	5.7.03.015.046 Despesas c/ Pessoal Matriz	29/08/14	208.407,35	70.919,44	0,00	279.326,79
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>1.785.407,54</b>	<b>163.730,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.949.138,52</b>
	<b>*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>2.414.578,91</b>	<b>309.994,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.724.573,78</b>
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>					
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>					
4657	5.7.09.001.002 ICMS Matriz		2.337,00	0,00	0,00	2.337,00
	<b>*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
	<b>*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>					
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos Matriz	11/08/14	892,66	750,04	0,00	1.642,70
5051	5.7.11.001.012 DESPESAS FINANCEIRAS Matriz	29/08/14	2.142,07	559,05	0,00	2.701,12
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>3.034,73</b>	<b>1.309,09</b>	<b>0,00</b>	<b>4.343,82</b>
	<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.034,73</b>	<b>1.309,09</b>	<b>0,00</b>	<b>4.343,82</b>
	<b>*** Total DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>2.419.950,64</b>	<b>311.303,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.731.254,60</b>
	<b>*** Total CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>8.157.155,89</b>	<b>596.323,87</b>	<b>37.645,18</b>	<b>8.715.834,58</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS					
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo Matriz	30/09/14	32.647,80	0,00	38.081,60	70.729,40
5025	4.1.01.005.001.003 Espaço Cultural Matriz		38.265,00	0,00	0,00	38.265,00
5026	4.1.01.005.001.003 Outras Receitas Matriz	30/09/14	1.399.328,56	0,00	162.086,57	1.561.415,13
5024	4.1.01.005.001.003 Receitas a Faturar Públicas Matriz		(800.814,67)	0,00	0,00	(800.814,67)
5023	4.1.01.005.001.003 Receitas de Obras Públicas Matriz	01/09/14	2.134.352,45	0,00	478.470,42	2.612.822,87
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		2.803.779,14	0,00	678.638,59	3.482.417,73
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.803.779,14	0,00	678.638,59	3.482.417,73
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		2.803.779,14	0,00	678.638,59	3.482.417,73
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS					
2828	4.1.03.005.003 (-) ISS Matriz	30/09/14	(50.790,31)	16.258,19	0,00	(67.048,50)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	30/09/14	(55.833,16)	11.197,54	0,00	(67.030,70)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	30/09/14	(257.170,61)	51.576,53	0,00	(308.747,14)
	*** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(363.794,08)	79.032,26	0,00	(442.826,34)
	*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(363.794,08)	79.032,26	0,00	(442.826,34)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS					
5050	4.1.05.001.009 Receitas Financeiras Matriz		1.212,73	0,00	0,00	1.212,73
5069	4.1.05.001.010 Rendimento de Aplicação Financeira Matriz		34,45	0,00	0,00	34,45
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS		1.247,18	0,00	0,00	1.247,18
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS					
2885	4.1.05.003.001 Recuperação de Despesas Administrativas Matriz	30/09/14	666.158,21	0,00	72.401,04	738.559,25
5047	4.1.05.003.010 RECUPERAÇÃO DE CUSTOS Matriz	15/09/14	1.748.197,04	0,00	8.664,00	1.756.861,04
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		2.414.355,25	0,00	81.065,04	2.495.420,29
	*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		2.415.602,43	0,00	81.065,04	2.496.667,47
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		4.855.587,49	79.032,26	759.703,63	5.536.258,86
	*** Total RECEITAS		4.855.587,49	79.032,26	759.703,63	5.536.258,86

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS					
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3052	5.1.05.001.002 (-) Crédito PIS Lucro Real Matriz	30/09/14	(70.687,95)	0,00	5.644,26	(76.332,21)
3053	5.1.05.001.003 (-) Crédito Cofins Lucro Real Matriz	30/09/14	(325.593,03)	0,00	25.997,82	(351.590,85)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(396.280,98)	0,00	31.642,08	(427.923,06)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(396.280,98)	0,00	31.642,08	(427.923,06)
	*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		(396.280,98)	0,00	31.642,08	(427.923,06)
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3654	S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO					
5027	5.5.01.001.001 MATERIAIS Matriz		1.617,50	0,00	0,00	1.617,50
5028	5.5.01.001.002 MATERIAIS AUXILIARES Matriz		66,00	0,00	0,00	66,00
5029	5.5.01.001.003 PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS Matriz		220,00	0,00	0,00	220,00
5031	5.5.01.001.005 OUTROS MATERIAIS DIRETOS Matriz		133.637,40	0,00	0,00	133.637,40
5032	5.5.01.001.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS Matriz	25/09/14	3.422.841,20	102.005,52	0,00	3.524.846,72
5033	5.5.01.001.007 OUTROS CUSTOS Matriz	25/09/14	554.995,20	100.000,00	0,00	654.995,20
	*** Total MATERIAL APLICADO		4.113.377,30	202.005,52	0,00	4.315.382,82
	*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.113.377,30	202.005,52	0,00	4.315.382,82
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO					
5038	5.5.03.005.007 MATERIAIS DE OFICINA Matriz		2.192,01	0,00	0,00	2.192,01
5040	5.5.03.005.008 MATERIAL DE DESGASTE Matriz		606,33	0,00	0,00	606,33
5041	5.5.03.005.009 CUSTOS C/ VEÍCULOS Matriz		42,00	0,00	0,00	42,00
5042	5.5.03.005.010 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Matriz		136,00	0,00	0,00	136,00
5043	5.5.03.005.011 UTILIDADES E SERVIÇOS Matriz	30/09/14	998.844,50	65.453,59	0,00	1.064.298,09
5044	5.5.03.005.012 SERVIÇOS TERCEIROS Matriz	26/09/14	859.931,87	11.050,32	0,00	870.982,19
5046	5.5.03.005.013 OUTROS CUSTOS Matriz		214.601,72	0,00	0,00	214.601,72
5045	5.5.03.005.013 OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS Matriz	26/09/14	191.129,23	47.737,50	0,00	238.866,73
	*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		2.267.483,66	124.241,41	0,00	2.391.725,07
	*** Total CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.267.483,66	124.241,41	0,00	2.391.725,07
	*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.380.860,96	326.246,93	0,00	6.707.107,89
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>					
4476	5.7.03.011.001 Água e Esgoto Matriz	09/09/14	26.926,00	6.191,23	0,00	33.117,23
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica Matriz	12/09/14	723.857,41	142.423,19	0,00	866.280,60
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações Matriz	20/09/14	24.651,85	9.587,13	0,00	34.238,98
	<b>*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		<b>775.435,26</b>	<b>158.201,55</b>	<b>0,00</b>	<b>933.636,81</b>
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>					
5054	5.7.03.015.036 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		47.778,82	0,00	0,00	47.778,82
5056	5.7.03.015.037 BENEFÍCIOS Matriz		166,18	0,00	0,00	166,18
5057	5.7.03.015.038 DESPESAS C/ CONCORRÊNCIAS Matriz		1.092,18	0,00	0,00	1.092,18
5058	5.7.03.015.039 DESPESAS GERAIS Matriz	30/09/14	344.479,29	42.425,35	15.258,19	371.646,45
5059	5.7.03.015.040 IMPOSTOS E TAXAS Matriz	09/09/14	43.313,50	448,52	0,00	43.762,02
5060	5.7.03.015.041 SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA Matriz	30/09/14	1.125.133,96	255.937,26	0,00	1.381.071,22
5061	5.7.03.015.042 DESPESAS INDEDUTÍVEIS Matriz		4.116,26	0,00	0,00	4.116,26
5062	5.7.03.015.043 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO Matriz	30/09/14	16.607,46	2.081,65	0,00	18.689,11
5063	5.7.03.015.044 DESPESAS C/ VEÍCULOS Matriz		87.124,08	0,00	0,00	87.124,08
5089	5.7.03.015.046 Despesas c/ Pessoal Matriz	15/09/14	279.326,79	51.451,92	0,00	330.778,71
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>1.949.138,52</b>	<b>352.344,70</b>	<b>15.258,19</b>	<b>2.286.225,03</b>
	<b>*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>2.724.573,78</b>	<b>510.546,25</b>	<b>15.258,19</b>	<b>3.219.861,84</b>
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>					
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>					
4657	5.7.09.001.002 ICMS Matriz		2.337,00	0,00	0,00	2.337,00
	<b>*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
	<b>*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>					
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos Matriz	11/09/14	1.642,70	1.932,58	0,00	3.575,28
5051	5.7.11.001.012 DESPESAS FINANCEIRAS Matriz	18/09/14	2.701,12	10.116,85	0,00	12.817,97
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>4.343,82</b>	<b>12.049,43</b>	<b>0,00</b>	<b>16.393,25</b>
	<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>4.343,82</b>	<b>12.049,43</b>	<b>0,00</b>	<b>16.393,25</b>
	<b>*** Total DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>2.731.254,60</b>	<b>522.595,68</b>	<b>15.258,19</b>	<b>3.238.592,09</b>
	<b>*** Total CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>8.715.834,58</b>	<b>848.842,61</b>	<b>46.900,27</b>	<b>9.517.776,92</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS					
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo Matriz	31/10/14	70.729,40	0,00	38.442,80	109.172,20
5025	4.1.01.005.001.003 Espaço Cultural Matriz		38.265,00	0,00	0,00	38.265,00
5026	4.1.01.005.001.003 Outras Receitas Matriz	31/10/14	1.561.415,13	0,00	407.410,82	1.968.825,95
5024	4.1.01.005.001.003 Receitas a Faturar Públicas Matriz		(800.814,67)	0,00	0,00	(800.814,67)
5023	4.1.01.005.001.003 Receitas de Obras Públicas Matriz		2.612.822,87	0,00	0,00	2.612.822,87
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		3.482.417,73	0,00	445.853,62	3.928.271,35
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.482.417,73	0,00	445.853,62	3.928.271,35
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		3.482.417,73	0,00	445.853,62	3.928.271,35
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS					
2828	4.1.03.005.003 (-) ISS Matriz	31/10/14	(67.048,50)	1.922,14	0,00	(68.970,64)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	31/10/14	(67.030,70)	7.356,58	0,00	(74.387,28)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	31/10/14	(308.747,14)	33.884,88	0,00	(342.632,02)
	*** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(442.826,34)	43.163,60	0,00	(485.989,94)
	*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(442.826,34)	43.163,60	0,00	(485.989,94)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS					
2858	4.1.05.001.001 Descontos Obtidos Matriz	30/10/14	0,00	0,01	12.562,50	12.562,49
5050	4.1.05.001.009 Receitas Financeiras Matriz		1.212,73	0,00	0,00	1.212,73
5069	4.1.05.001.010 Rendimento de Aplicação Financeira Matriz		34,45	0,00	0,00	34,45
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS		1.247,18	0,01	12.562,50	13.809,67
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS					
2885	4.1.05.003.001 Recuperação de Despesas Administrativas Matriz		738.559,25	0,00	0,00	738.559,25
5047	4.1.05.003.010 RECUPERAÇÃO DE CUSTOS Matriz	27/10/14	1.756.861,04	0,00	93.613,00	1.850.474,04
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		2.495.420,29	0,00	93.613,00	2.589.033,29
	*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		2.496.667,47	0,01	106.175,50	2.602.842,96
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		5.536.258,86	43.163,61	552.029,12	6.045.124,37
	*** Total RECEITAS		5.536.258,86	43.163,61	552.029,12	6.045.124,37

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS					
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3052	5.1.05.001.002 (-) Crédito PIS Lucro Real Matriz	31/10/14	(76.332,21)	0,00	6.522,90	(82.855,11)
3053	5.1.05.001.003 (-) Crédito Cofins Lucro Real Matriz	31/10/14	(351.590,85)	0,00	30.044,89	(381.635,74)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(427.923,06)	0,00	36.567,79	(464.490,85)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(427.923,06)	0,00	36.567,79	(464.490,85)
	*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		(427.923,06)	0,00	36.567,79	(464.490,85)
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3654	S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO					
5027	5.5.01.001.001 MATERIAIS Matriz		1.617,50	0,00	0,00	1.617,50
5028	5.5.01.001.002 MATERIAIS AUXILIARES Matriz		66,00	0,00	0,00	66,00
5029	5.5.01.001.003 PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS Matriz		220,00	0,00	0,00	220,00
5031	5.5.01.001.005 OUTROS MATERIAIS DIRETOS Matriz		133.637,40	0,00	0,00	133.637,40
5032	5.5.01.001.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS Matriz	30/10/14	3.524.846,72	103.125,03	0,00	3.627.971,75
5033	5.5.01.001.007 OUTROS CUSTOS Matriz	24/10/14	654.995,20	149.066,58	0,00	804.061,78
	*** Total MATERIAL APLICADO		4.315.382,82	252.191,61	0,00	4.567.574,43
	*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.315.382,82	252.191,61	0,00	4.567.574,43
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO					
5038	5.5.03.005.007 MATERIAIS DE OFICINA Matriz		2.192,01	0,00	0,00	2.192,01
5040	5.5.03.005.008 MATERIAL DE DESGASTE Matriz		606,33	0,00	0,00	606,33
5041	5.5.03.005.009 CUSTOS C/ VEÍCULOS Matriz		42,00	0,00	0,00	42,00
5042	5.5.03.005.010 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Matriz		136,00	0,00	0,00	136,00
5043	5.5.03.005.011 UTILIDADES E SERVIÇOS Matriz	24/10/14	1.064.298,09	47.619,75	0,00	1.111.917,84
5044	5.5.03.005.012 SERVIÇOS TERCEIROS Matriz	31/10/14	870.982,19	23.494,11	0,00	894.476,30
5046	5.5.03.005.013 OUTROS CUSTOS Matriz		214.601,72	0,00	0,00	214.601,72
5045	5.5.03.005.013 OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS Matriz	31/10/14	238.866,73	48.671,50	0,00	287.538,23
	*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		2.391.725,07	119.785,36	0,00	2.511.510,43
	*** Total CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.391.725,07	119.785,36	0,00	2.511.510,43
	*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.707.107,89	371.976,97	0,00	7.079.084,86
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					



**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>					
4476	5.7.03.011.001 Água e Esgoto Matriz	04/10/14	33.117,23	2.911,58	0,00	36.028,81
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica Matriz	15/10/14	866.280,60	191.917,99	0,00	1.058.198,59
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações Matriz	28/10/14	34.238,98	8.549,89	0,00	42.788,87
	<b>*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		<b>933.636,81</b>	<b>203.379,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.137.016,27</b>
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>					
5054	5.7.03.015.036 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Matriz	31/10/14	47.778,82	14.863,08	0,00	62.641,90
5056	5.7.03.015.037 BENEFÍCIOS Matriz		166,18	0,00	0,00	166,18
5057	5.7.03.015.038 DESPESAS C/ CONCORRÊNCIAS Matriz		1.092,18	0,00	0,00	1.092,18
5058	5.7.03.015.039 DESPESAS GERAIS Matriz	28/10/14	371.646,45	19.813,73	0,00	391.460,18
5059	5.7.03.015.040 IMPOSTOS E TAXAS Matriz	28/10/14	43.762,02	595,99	0,00	44.358,01
5060	5.7.03.015.041 SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA Matriz	31/10/14	1.381.071,22	27.682,57	0,00	1.408.753,79
5061	5.7.03.015.042 DESPESAS INDEDUTÍVEIS Matriz		4.116,26	0,00	0,00	4.116,26
5062	5.7.03.015.043 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO Matriz	31/10/14	18.689,11	2.081,65	0,00	20.770,76
5063	5.7.03.015.044 DESPESAS C/ VEÍCULOS Matriz	31/10/14	87.124,08	1.700,00	0,00	88.824,08
5089	5.7.03.015.046 Despesas c/ Pessoal Matriz	30/10/14	330.778,71	128.385,04	0,00	459.163,75
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>2.286.225,03</b>	<b>195.122,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.481.347,09</b>
	<b>*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>3.219.861,84</b>	<b>398.501,52</b>	<b>0,00</b>	<b>3.618.363,36</b>
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>					
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>					
4657	5.7.09.001.002 ICMS Matriz		2.337,00	0,00	0,00	2.337,00
	<b>*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
	<b>*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.337,00</b>
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>					
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos Matriz	28/10/14	3.575,28	1.280,84	0,00	4.856,12
5051	5.7.11.001.012 DESPESAS FINANCEIRAS Matriz	30/10/14	12.817,97	942,45	0,00	13.760,42
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>16.393,25</b>	<b>2.223,29</b>	<b>0,00</b>	<b>18.616,54</b>
	<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>16.393,25</b>	<b>2.223,29</b>	<b>0,00</b>	<b>18.616,54</b>
	<b>*** Total DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>3.238.592,09</b>	<b>400.724,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.639.316,90</b>
	<b>*** Total CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>9.517.776,92</b>	<b>772.701,78</b>	<b>36.567,79</b>	<b>10.253.910,91</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS					
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo Matriz	30/11/14	109.172,20	0,00	362.109,82	471.282,02
5025	4.1.01.005.001.003 Espaço Cultural Matriz		38.265,00	0,00	0,00	38.265,00
5026	4.1.01.005.001.003 Outras Receitas Matriz	30/11/14	1.968.825,95	0,00	141.765,66	2.110.591,61
5024	4.1.01.005.001.003 Receitas a Faturar Públicas Matriz		(800.814,67)	0,00	0,00	(800.814,67)
5023	4.1.01.005.001.003 Receitas de Obras Públicas Matriz		2.612.822,87	0,00	0,00	2.612.822,87
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		3.928.271,35	0,00	503.875,48	4.432.146,83
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.928.271,35	0,00	503.875,48	4.432.146,83
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		3.928.271,35	0,00	503.875,48	4.432.146,83
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS					
2828	4.1.03.005.003 (-) ISS Matriz	30/11/14	(68.970,64)	11.651,48	0,00	(80.622,12)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	30/11/14	(74.387,28)	8.313,95	0,00	(82.701,23)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	30/11/14	(342.632,02)	38.294,54	0,00	(380.926,56)
	*** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(485.989,94)	58.259,97	0,00	(544.249,91)
	*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(485.989,94)	58.259,97	0,00	(544.249,91)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS					
2858	4.1.05.001.001 Descontos Obtidos Matriz	15/11/14	12.562,49	0,00	6.281,25	18.843,74
5050	4.1.05.001.009 Receitas Financeiras Matriz		1.212,73	0,00	0,00	1.212,73
5069	4.1.05.001.010 Rendimento de Aplicação Financeira Matriz		34,45	0,00	0,00	34,45
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS		13.809,67	0,00	6.281,25	20.090,92
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS					
2885	4.1.05.003.001 Recuperação de Despesas Administrativas Matriz		738.559,25	0,00	0,00	738.559,25
5047	4.1.05.003.010 RECUPERAÇÃO DE CUSTOS Matriz		1.850.474,04	0,00	0,00	1.850.474,04
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		2.589.033,29	0,00	0,00	2.589.033,29
	*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		2.602.842,96	0,00	6.281,25	2.609.124,21
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		6.045.124,37	58.259,97	510.156,73	6.497.021,13
	*** Total RECEITAS		6.045.124,37	58.259,97	510.156,73	6.497.021,13

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS					
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3052	5.1.05.001.002 (-) Crédito PIS Lucro Real Matriz	30/11/14	(82.855,11)	0,00	4.988,86	(87.843,97)
3053	5.1.05.001.003 (-) Crédito Cofins Lucro Real Matriz	30/11/14	(381.635,74)	0,00	22.978,99	(404.614,73)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(464.490,85)	0,00	27.967,85	(492.458,70)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(464.490,85)	0,00	27.967,85	(492.458,70)
	*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		(464.490,85)	0,00	27.967,85	(492.458,70)
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3654	S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO					
5027	5.5.01.001.001 MATERIAIS Matriz		1.617,50	0,00	0,00	1.617,50
5028	5.5.01.001.002 MATERIAIS AUXILIARES Matriz		66,00	0,00	0,00	66,00
5029	5.5.01.001.003 PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS Matriz		220,00	0,00	0,00	220,00
5031	5.5.01.001.005 OUTROS MATERIAIS DIRETOS Matriz		133.637,40	0,00	0,00	133.637,40
5032	5.5.01.001.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS Matriz	25/11/14	3.627.971,75	103.318,77	0,00	3.731.290,52
5033	5.5.01.001.007 OUTROS CUSTOS Matriz	17/11/14	804.061,78	100.000,00	0,00	904.061,78
	*** Total MATERIAL APLICADO		4.567.574,43	203.318,77	0,00	4.770.893,20
	*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.567.574,43	203.318,77	0,00	4.770.893,20
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO					
5038	5.5.03.005.007 MATERIAIS DE OFICINA Matriz		2.192,01	0,00	0,00	2.192,01
5040	5.5.03.005.008 MATERIAL DE DESGASTE Matriz		606,33	0,00	0,00	606,33
5041	5.5.03.005.009 CUSTOS C/ VEÍCULOS Matriz		42,00	0,00	0,00	42,00
5042	5.5.03.005.010 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Matriz		136,00	0,00	0,00	136,00
5043	5.5.03.005.011 UTILIDADES E SERVIÇOS Matriz	25/11/14	1.111.917,84	47.003,99	0,00	1.158.921,83
5044	5.5.03.005.012 SERVIÇOS TERCEIROS Matriz	26/11/14	894.476,30	13.990,73	0,00	908.467,03
5046	5.5.03.005.013 OUTROS CUSTOS Matriz		214.601,72	0,00	0,00	214.601,72
5045	5.5.03.005.013 OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS Matriz		287.538,23	0,00	0,00	287.538,23
	*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		2.511.510,43	60.994,72	0,00	2.572.505,15
	*** Total CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.511.510,43	60.994,72	0,00	2.572.505,15
	*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.079.084,86	264.313,49	0,00	7.343.398,35
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>					
4476	5.7.03.011.001 Água e Esgoto Matriz	25/11/14	36.028,81	11.780,02	0,00	47.808,83
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica Matriz	14/11/14	1.058.198,59	151.918,92	0,00	1.210.117,51
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações Matriz	20/11/14	42.788,87	16.061,35	0,00	58.850,22
	<b>*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		<b>1.137.016,27</b>	<b>179.760,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.316.776,56</b>
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>					
5054	5.7.03.015.036 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Matriz	25/11/14	62.641,90	10.216,54	0,00	72.858,44
5056	5.7.03.015.037 BENEFÍCIOS Matriz		166,18	0,00	0,00	166,18
5057	5.7.03.015.038 DESPESAS C/ CONCORRÊNCIAS Matriz		1.092,18	0,00	0,00	1.092,18
5058	5.7.03.015.039 DESPESAS GERAIS Matriz	26/11/14	391.460,18	24.376,03	0,00	415.836,21
5059	5.7.03.015.040 IMPOSTOS E TAXAS Matriz		44.358,01	0,00	0,00	44.358,01
5060	5.7.03.015.041 SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA Matriz	30/11/14	1.408.753,79	63.510,78	559,20	1.471.705,37
5061	5.7.03.015.042 DESPESAS INDEDUTÍVEIS Matriz		4.116,26	0,00	0,00	4.116,26
5062	5.7.03.015.043 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO Matriz	30/11/14	20.770,76	2.081,65	0,00	22.852,41
5063	5.7.03.015.044 DESPESAS C/ VEÍCULOS Matriz	26/11/14	88.824,08	1.700,00	0,00	90.524,08
5089	5.7.03.015.046 Despesas c/ Pessoal Matriz	28/11/14	459.163,75	92.562,22	0,00	551.725,97
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>2.481.347,09</b>	<b>194.447,22</b>	<b>559,20</b>	<b>2.675.235,11</b>
	<b>*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>3.618.363,36</b>	<b>374.207,51</b>	<b>559,20</b>	<b>3.992.011,67</b>
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>					
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>					
4657	5.7.09.001.002 ICMS Matriz		2.337,00	0,00	0,00	2.337,00
4663	5.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas Matriz	05/11/14	0,00	62,30	0,00	62,30
	<b>*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>62,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.399,30</b>
	<b>*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>2.337,00</b>	<b>62,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.399,30</b>
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>					
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos Matriz	28/11/14	4.856,12	10.520,28	0,00	15.376,40
5051	5.7.11.001.012 DESPESAS FINANCEIRAS Matriz	27/11/14	13.760,42	441,25	0,00	14.201,67
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>18.616,54</b>	<b>10.961,53</b>	<b>0,00</b>	<b>29.578,07</b>
	<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>18.616,54</b>	<b>10.961,53</b>	<b>0,00</b>	<b>29.578,07</b>
	<b>*** Total DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>3.639.316,90</b>	<b>385.231,34</b>	<b>559,20</b>	<b>4.023.989,04</b>
	<b>*** Total CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>10.253.910,91</b>	<b>649.544,83</b>	<b>28.527,05</b>	<b>10.874.928,69</b>

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS					
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS					
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS					
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO					
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo Matriz	18/12/14	471.282,02	0,00	16.764,00	488.046,02
5025	4.1.01.005.001.003 Espaço Cultural Matriz		38.265,00	0,00	0,00	38.265,00
5026	4.1.01.005.001.003 Outras Receitas Matriz	18/12/14	2.110.591,61	0,00	49.410,00	2.160.001,61
5024	4.1.01.005.001.003 Receitas a Faturar Públicas Matriz		(800.814,67)	0,00	0,00	(800.814,67)
5023	4.1.01.005.001.003 Receitas de Obras Públicas Matriz	18/12/14	2.612.822,87	0,00	1.873.540,71	4.486.363,58
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO		<b>4.432.146,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.939.714,71</b>	<b>6.371.861,54</b>
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		<b>4.432.146,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.939.714,71</b>	<b>6.371.861,54</b>
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		<b>4.432.146,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.939.714,71</b>	<b>6.371.861,54</b>
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS					
2828	4.1.03.005.003 (-) ISS Matriz	31/12/14	(80.622,12)	57.044,42	0,00	(137.666,54)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	31/12/14	(82.701,23)	32.005,29	0,00	(114.706,52)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	31/12/14	(380.926,56)	147.418,32	0,00	(528.344,88)
	*** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		<b>(544.249,91)</b>	<b>236.468,03</b>	<b>0,00</b>	<b>(780.717,94)</b>
	*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		<b>(544.249,91)</b>	<b>236.468,03</b>	<b>0,00</b>	<b>(780.717,94)</b>
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS					
2858	4.1.05.001.001 Descontos Obtidos Matriz	23/12/14	18.843,74	0,00	6.503,27	25.347,01
5050	4.1.05.001.009 Receitas Financeiras Matriz		1.212,73	0,00	0,00	1.212,73
5069	4.1.05.001.010 Rendimento de Aplicação Financeira Matriz	01/12/14	34,45	0,00	10.807,33	10.841,78
	*** Total RECEITAS FINANCEIRAS		<b>20.090,92</b>	<b>0,00</b>	<b>17.310,60</b>	<b>37.401,52</b>
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS					
2885	4.1.05.003.001 Recuperação de Despesas Administrativas Matriz		738.559,25	0,00	0,00	738.559,25
5047	4.1.05.003.010 RECUPERAÇÃO DE CUSTOS Matriz		1.850.474,04	0,00	0,00	1.850.474,04
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		<b>2.589.033,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.589.033,29</b>
	*** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		<b>2.609.124,21</b>	<b>0,00</b>	<b>17.310,60</b>	<b>2.626.434,81</b>
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS		<b>6.497.021,13</b>	<b>236.468,03</b>	<b>1.957.025,31</b>	<b>8.217.578,41</b>
	*** Total RECEITAS		<b>6.497.021,13</b>	<b>236.468,03</b>	<b>1.957.025,31</b>	<b>8.217.578,41</b>

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS					
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS					
3063	S 5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3064	S 5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
3052	5.1.05.001.002 (-) Crédito PIS Lucro Real Matriz	31/12/14	(87.843,97)	0,00	5.305,77	(93.149,74)
3053	5.1.05.001.003 (-) Crédito Cofins Lucro Real Matriz	31/12/14	(404.614,73)	0,00	24.438,71	(429.053,44)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(492.458,70)	0,00	29.744,48	(522.203,18)
	*** Total CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(492.458,70)	0,00	29.744,48	(522.203,18)
	*** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		(492.458,70)	0,00	29.744,48	(522.203,18)
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3654	S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO					
5027	5.5.01.001.001 MATERIAIS Matriz		1.617,50	0,00	0,00	1.617,50
5028	5.5.01.001.002 MATERIAIS AUXILIARES Matriz		66,00	0,00	0,00	66,00
5029	5.5.01.001.003 PEÇAS P/ EQUIPAMENTOS Matriz	23/12/14	220,00	1.500,00	0,00	1.720,00
5031	5.5.01.001.005 OUTROS MATERIAIS DIRETOS Matriz		133.637,40	0,00	0,00	133.637,40
5032	5.5.01.001.006 SERVIÇOS DE TERCEIROS Matriz	23/12/14	3.731.290,52	93.155,52	0,00	3.824.446,04
5033	5.5.01.001.007 OUTROS CUSTOS Matriz	15/12/14	904.061,78	40.000,00	0,00	944.061,78
	*** Total MATERIAL APLICADO		4.770.893,20	134.655,52	0,00	4.905.548,72
	*** Total CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.770.893,20	134.655,52	0,00	4.905.548,72
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO					
5038	5.5.03.005.007 MATERIAIS DE OFICINA Matriz		2.192,01	0,00	0,00	2.192,01
5040	5.5.03.005.008 MATERIAL DE DESGASTE Matriz		606,33	0,00	0,00	606,33
5041	5.5.03.005.009 CUSTOS C/ VEÍCULOS Matriz		42,00	0,00	0,00	42,00
5042	5.5.03.005.010 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Matriz		136,00	0,00	0,00	136,00
5043	5.5.03.005.011 UTILIDADES E SERVIÇOS Matriz	31/12/14	1.158.921,83	47.638,86	0,00	1.206.560,69
5044	5.5.03.005.012 SERVIÇOS TERCEIROS Matriz	23/12/14	908.467,03	21.112,53	0,00	929.579,56
5046	5.5.03.005.013 OUTROS CUSTOS Matriz		214.601,72	0,00	0,00	214.601,72
5045	5.5.03.005.013 OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS Matriz	23/12/14	287.538,23	48.237,50	0,00	335.775,73
	*** Total MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		2.572.505,15	116.988,89	0,00	2.689.494,04
	*** Total CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.572.505,15	116.988,89	0,00	2.689.494,04
	*** Total CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.343.398,35	251.644,41	0,00	7.595.042,76
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS					
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS					

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>4475</b>	<b>S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>					
4476	5.7.03.011.001 Água e Esgoto Matriz	23/12/14	47.808,83	674,46	0,00	48.483,29
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica Matriz	23/12/14	1.210.117,51	135.433,74	0,00	1.345.551,25
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações Matriz	23/12/14	58.850,22	12.542,63	0,00	71.392,85
	<b>*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS</b>		<b>1.316.776,56</b>	<b>148.650,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.465.427,39</b>
<b>4531</b>	<b>S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>					
5054	5.7.03.015.036 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Matriz	26/12/14	72.858,44	14.318,75	0,00	87.177,19
5056	5.7.03.015.037 BENEFÍCIOS Matriz		166,18	0,00	0,00	166,18
5057	5.7.03.015.038 DESPESAS C/ CONCORRÊNCIAS Matriz		1.092,18	0,00	0,00	1.092,18
5058	5.7.03.015.039 DESPESAS GERAIS Matriz	30/12/14	415.836,21	33.719,46	0,00	449.555,67
5059	5.7.03.015.040 IMPOSTOS E TAXAS Matriz		44.358,01	0,00	0,00	44.358,01
5060	5.7.03.015.041 SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA Matriz	31/12/14	1.471.705,37	362.056,71	0,00	1.833.762,08
5061	5.7.03.015.042 DESPESAS INDEDUTÍVEIS Matriz		4.116,26	0,00	0,00	4.116,26
5062	5.7.03.015.043 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO Matriz	31/12/14	22.852,41	2.081,65	0,00	24.934,06
5063	5.7.03.015.044 DESPESAS C/ VEÍCULOS Matriz	30/12/14	90.524,08	1.700,00	0,00	92.224,08
5089	5.7.03.015.046 Despesas c/ Pessoal Matriz	26/12/14	551.725,97	152.275,74	1.931,20	702.070,51
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>2.675.235,11</b>	<b>566.152,31</b>	<b>1.931,20</b>	<b>3.239.456,22</b>
	<b>*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>3.992.011,67</b>	<b>714.803,14</b>	<b>1.931,20</b>	<b>4.704.883,61</b>
<b>4654</b>	<b>S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>					
<b>4655</b>	<b>S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>					
4657	5.7.09.001.002 ICMS Matriz		2.337,00	0,00	0,00	2.337,00
4663	5.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas Matriz	23/12/14	62,30	556,96	0,00	619,26
	<b>*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>2.399,30</b>	<b>556,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.956,26</b>
	<b>*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>2.399,30</b>	<b>556,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.956,26</b>
<b>4695</b>	<b>S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>					
<b>4696</b>	<b>S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>					
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos Matriz	23/12/14	15.376,40	8.439,24	0,00	23.815,64
5051	5.7.11.001.012 DESPESAS FINANCEIRAS Matriz	26/12/14	14.201,67	901,05	0,00	15.102,72
	<b>*** Total DESPESAS GERAIS</b>		<b>29.578,07</b>	<b>9.340,29</b>	<b>0,00</b>	<b>38.918,36</b>
	<b>*** Total DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>29.578,07</b>	<b>9.340,29</b>	<b>0,00</b>	<b>38.918,36</b>
	<b>*** Total DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>4.023.989,04</b>	<b>724.700,39</b>	<b>1.931,20</b>	<b>4.746.758,23</b>
	<b>*** Total CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>10.874.928,69</b>	<b>976.344,80</b>	<b>31.675,68</b>	<b>11.819.597,81</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria Especial de Grandes  
Eventos Esportivos*

## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO

(PARA MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
DA ARENA CASTELÃO E REVOGAÇÃO DA INTERVENÇÃO  
DO PODER CONCEDENTE)



**“TERMO DE COMPROMISSO”**

**(PARA MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA ARENA CASTELÃO E  
REVOGAÇÃO DA INTERVENÇÃO DO PODER CONCEDENTE)**

**ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, Fortaleza, Ceará, CEP 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 12.850.027/0001-52, neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, vem pelo presente instrumento assumir junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado pela **SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – SEGE**, pessoa jurídica de Direito Público interno com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís, 807, 12º andar, Meireles, CEP 60.160-230, inscrita no CNPJ sob o nº 13.191.273/0001-02, devidamente representada por seu titular, o Ilmo. Sr. Secretário de Estado Ferruccio Petri Feitosa, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, os seguintes compromissos e obrigações, visando a **MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA ARENA CASTELÃO E REVOGAÇÃO DO DECRETO DE INTERVENÇÃO DE N. 31.625/2014**, promulgado em 21 de novembro de 2014 pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, pelos termos, cláusulas e condições a seguir alinhadas e que passam a fazer parte integrante do Contrato de Concessão Administrativa celebrado em 26.11.2010, sem necessidade de transcrição:

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) Em 26 de novembro de 2010, o Governo do Estado do Ceará (“**PODER CONCEDENTE**”) celebrou o Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010 com a Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S/A;
- (ii) Em 21 de novembro de 2014, por força do Decreto nº 31.625/2014, foi declarada a intervenção do **PODER CONCEDENTE** na Concessão Administrativa do Estádio Castelão e deu outras providências;

- (iii) Para a Intervenção o **PODER CONCEDENTE** considerou a existência de deficiências na prestação dos serviços objeto do contrato de Concessão Administrativa por parte da **CONCESSIONÁRIA**, que poderiam inclusive comprometer a segurança das pessoas e dos bens públicos, mas que, a depender de novos procedimentos por parte da **CONCESSIONÁRIA**, podem ser sanadas, com ajustes de gestão organizacional e de ordem procedimental.

As partes ajustam o presente **Termo de Compromisso para Manutenção da Concessão Administrativa da Arena Castelão e Revogação da Intervenção do Poder Concedente** *supra* referido (o "Termo de Compromisso"), estipulando-se as seguintes obrigações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS COMPROMISSOS DA CONCESSIONÁRIA.**

A **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a:

1. Até o dia 15 de dezembro de 2014, apresentar à aprovação do Poder Concedente, novo Diretor-Executivo que será responsável direto pela gestão da Arena Castelão, devendo eventuais alterações serem submetidas ao mesmo procedimento. Deverão ainda ser revogadas, até a referida data, as respectivas procurações outorgadas aos anteriores administradores locais da Arena Castelão;
2. Até o dia 15 de dezembro de 2014, apresentar novo organograma da equipe gerencial responsável pela gestão da Arena Castelão, que será preenchido por pessoas com currículos compatíveis com as funções assumidas, devendo serem remanejados de suas funções, até a referida data, os anteriores administradores locais da Arena Castelão. A Concessionária, na hipótese de eventuais divergências quanto a adequação funcional da equipe gerencial, apontada pelo Poder Concedente, compromete-se a resolvê-las de boa-fé, por acordo entre as partes;
3. A Concessionária se compromete à elaborar e submeter a aprovação prévia do Poder Concedente, até o dia 30 de janeiro de 2015, um Manual de Conduta Corporativo para seus Colaboradores, cujo descumprimento, a partir de então, implicará na aplicação das penalidades previstas, dentre elas o desligamento do funcionário quanto a quaisquer funções relacionadas à concessão.
4. Até o dia 28 de fevereiro de 2015, apresentar à aprovação do Poder Concedente, um Diretor-Geral, com residência fixa em Fortaleza, cujas funções precípuas serão especificadas no prazo de 30 dias e comunicadas ao Poder Concedente. Até a designação e aprovação do Diretor a Concessionária se compromete que o Diretor-Executivo, ou seu substituto, passará pelo menos 15 dias úteis, por mês, em Fortaleza.
5. Até o dia 30 de abril de 2015, elaborar um novo Plano de Manutenção do Estádio Castelão, devendo o referido Plano de Manutenção ser entregue ao **PODER CONCEDENTE** e contemplar detalhadamente os seguintes itens:

- (i) Manutenção preventiva
  - (ii) Manutenção corretiva.
6. Até o dia 30 de abril de 2015, reescrever o Plano de Operação do Estádio Castelão, visando definir as necessidades para operacionalização de eventos de qualquer espécie, de acordo com o tipo de evento e estimativa de público, detalhando, entre outros:
- (i) Efetivo de segurança (pública e privada);
  - (ii) Bilheterias;
  - (iii) Catracas de acesso;
  - (iv) Orientadores;
  - (v) Pessoal de limpeza;
  - (vi) Procedimento de acesso de fornecedores;
  - (vii) Procedimento de acesso de público em geral ao estádio;
  - (viii) Normas para montagens e funcionamento de lanchonetes e restaurantes;
  - (ix) Normas de trabalho de equipes de montagens para eventos.
7. Até o dia 30 de abril de 2015, apresentar ao **PODER CONCEDENTE** um novo inventário (levantamento e registro patrimonial) completo e detalhado dos bens móveis e imóveis que integram o Estádio Castelão, bem ainda, caso existentes, as suas respectivas benfeitorias e acessões, devendo ser iniciados os novos levantamentos no prazo máximo de 15 de dezembro de 2014, comunicando formalmente ao Poder Concedente o início dos trabalhos;
8. Até o dia 30 de dezembro de 2014, envidar esforços no sentido de tentar celebrar acordo com a empresa TNL PCS S/A (Operadora Oi), visando a regularização dos serviços contratados com a Operadora em comento;
9. A Concessionária declara, neste Ato, que possui um Plano de Contingência, no caso de que não seja realizada a composição prevista no item anterior, para disponibilização dos serviços essenciais à promoção de um evento de futebol, segundo as mesmas características e padrões atuais à operação do Estádio, e decorrentes da implementação do projeto executivo do estádio, tais como: sistemas de Som, CFTV, Telões, Wifi, do Estádio Castelão, devidamente detalhado no referido Plano, que será enviado ao Poder Concedente até o dia 15 de dezembro de 2014.
10. Caso, até o dia 30 de dezembro de 2014, não seja realizada a composição descrita no item 8, por em operação o Plano de Contingência até o dia 10 de janeiro de 2015;
11. Ainda na hipótese de que não seja realizada a composição com a empresa TNL PCS S/A, repor, até o dia 31 de maio de 2015, todos os equipamentos e sistemas eventualmente retirados do Estádio Castelão, por equipamentos e sistemas equivalentes, incluindo, sem limitação, toda a infraestrutura de automação, tudo em consonância com

- o Contrato de Concessão Administrativa n° 001/2010, notadamente no Anexo II - Especificações técnicas do PROJETO, que incluem o Caderno de Encargos editado pela FIFA e nos Projetos Executivos;
12. Quitar, até 30 de dezembro de 2014, os débitos existentes com os seus prestadores de serviços e/ou fornecedores (excetuando-se a empresa TNL PCS S/A e os casos em que não haja consenso sobre o valor devido);
  13. Reconhecer todos os atos jurídicos válidos praticados durante a intervenção, que serão regularmente informados;
  14. Reconhecer e absorver todos os débitos relativos a juros ou mora referentes a faturas que eventualmente não tenham sido pagas em dia no período da intervenção, posto que não houve a efetiva e regular transferência dos documentos e das informações, nem tampouco da estrutura administrativa da Concessionária ao Interventor, não tendo este recebido valores, nem realizado despesas em nome da Concessionária.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PENALIDADES.

2.1. Sem prejuízo das penalidades previstas originalmente no item 19, e seus subitens, do Contrato de Concessão, o **PODER CONCEDENTE** poderá aplicar, pelo descumprimento dos compromissos assumidos no presente instrumento, multa financeira em desfavor da **CONCESSIONÁRIA** nos montantes abaixo e que poderão ser descontadas diretamente da contraprestação devida pelo **PODER CONCEDENTE** à **CONCESSIONÁRIA** ou por meio da execução da **GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**, à critério exclusivo do **PODER CONCEDENTE**:

- (i) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em caso de descumprimento dos itens 5, 6, 7 e 9 da cláusula primeira deste instrumento;
- (ii) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em caso de descumprimento dos itens 1, 2, 3, 4 e 12 da cláusula primeira deste instrumento;
- (iii) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais), em caso de descumprimento dos itens 10 e 11 da cláusula primeira deste instrumento.

**Parágrafo único:** As partes convencionam que para a aplicação da multa *supra* mencionada deverá ser observado o devido processo legal administrativo, nos termos do contrato de concessão.

2.2. A inexecução total ou parcial das obrigações firmadas neste “Termo de Compromisso” poderá acarretar, a critério do **PODER CONCEDENTE**, a aplicação de todas as demais sanções previstas na lei e no CONTRATO, notadamente as previstas na Cláusula Vigésima Quarta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO DA INTERVENÇÃO DO PODER CONCEDENTE.**

3.1. O PODER CONCEDENTE se compromete a revogar, pela autoridade competente, em até 24 (vinte quatro) horas a contar da publicação do presente “Termo de Compromisso”, nos moldes previstos na Cláusula Quinta, o Decreto nº 31.625/2014, no qual foi declarada a intervenção na Concessão Administrativa do Estádio Castelão e deu outras providências, dando por encerrado, ato contínuo, qualquer procedimento administrativo que porventura tenha se instaurado relativo aos termos do Decreto em comento.

3.2. A providência listada na subcláusula anterior não alcança os procedimentos administrativos que apuram descumprimento de obrigações contratuais, instaurados anteriormente decretação da Intervenção do Poder Concedente, que manterão seu curso regular de tramitação.

3.3. A devolução das chaves e o franqueamento do uso e o livre acesso da CONCESSIONÁRIA ao bem objeto da concessão administrativa, será realizada após a revogação prevista na Cláusula 3.1., mediante assinatura de termo de entrega formal, a ser realizado na sede da Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos – SEGE.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O presente “Termo de Compromisso” será registrado e arquivado nos órgãos competentes e na Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos, que providenciará, dentro de 10 (dez) dias de sua assinatura, a publicação de seu extrato no D.O.E..

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

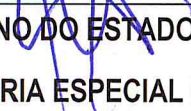
O Poder Concedente declara que serão imediatamente regularizados os pagamentos relativos as contraprestações mensais pendentes.

As partes comprometem-se a criar, no prazo de 30 (trinta) dias da subscrição do presente instrumento, um Conselho Gestor, o qual se reunirá bimestralmente, visando debater a evolução do Contrato de Concessão e contando com a participação do Sr. Secretário de Estado da Secretaria de Grandes Eventos do Estado do Ceará e do Sr. Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, representando o **PODER CONCEDENTE**, e de dois representantes da **CONCESSIONÁRIA**, que deverá, logo em sua primeira reunião, definir procedimentos de transparência da gestão

Por fim, ajustam as Partes que os prazos aqui acordados são improrrogáveis, exceto na ocorrência de hipóteses de caso fortuito ou força maior.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente “**TERMO DE COMPROMISSO**”, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que seguem rubricadas para todos os fins de direito, tudo na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2014.



---

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES**  
**EVENTOS ESPORTIVOS – SEGE**  
**(Poder Concedente)**



---

**ARENA CASTELÃO OPERADORA DE**  
**ESTÁDIO S/A**  
**(Concessionária)**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

